



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N° 266/2021

*Ref.: Termo Aditivo ao Contrato n. 118/2021.
Acréscimo de 10,83%
Comunicação Interna n. 030/2021*

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de pleito de aditivo contratual intentado pela empresa Dalsenter Engenharia Construtora LTDA EPP, em sede do contrato administrativo n. 118/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra especializada para a construção da Nova Ala do Hospital Imaculada Conceição. O aditivo visa ao acréscimo de valores resultantes de alterações (inclusão e exclusão) de itens previstos nas planilhas orçamentárias do projeto básico.

2. Protocolado o requerimento no âmbito deste município, após parecer favorável lavrado pelo Coordenador de Engenharia e Fiscal da Obra objeto do contrato, os autos, por intermédio de despacho do Setor de Licitações, ascenderam a este Órgão para lavratura de parecer.

3. Anexo ao requerimento, aportou a esta Procuradoria Geral: a) Ofício requerendo o aditivo contratual; b) Parecer Técnico do Coordenador de Engenharia do Município, Henrique Minatti Diegoli; c) Os três primeiros aditivos contratuais; d) Ordem de Serviço; e) Cópia do Contrato n. 118/2020; f) Cópia da Ata de Reunião e Julgamento das propostas do Processo Licitatório; g) Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório; h) Orçamento que detalhado com planilha de custos e Cronograma físico financeiro e; i) Planilha orçamentária do Aditivo Contratual.

4. É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

5. Denota-se do processado que o referido pleito visa o acréscimo de valores na monta de R\$ 231.920,93. A engenharia desta municipalidade, por força do Engenheiro Coordenador, manifestou-se favoravelmente pela assinatura do termo aditivo para acrescer ao contrato principal a quantia de R\$ 191.689,98.

6. A Lei n.º 8.666/93, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à Contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b, da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato [...].

7. Conforme a legislação acima reproduzida, especialmente o § 1º, do art. 65, entende-se que é possível ampliar a dimensão do objeto contratual, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial, atualizado, do contrato. Desta feita, percebe-se que a proposição de aditivo se encontra dentro dos limites legais. Este entendimento encontra arrimo na Jurisprudência da Egrégia Corte de Contas Federal:

É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)." Acórdão n.º 625/2007, Plenário, Rel. Benjamin Zymler.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8. Por fim, ressalta-se que o valor atualizado do Contrato n. 118/2020 é de R\$ 1.770.737,51 e o valor do acréscimo autorizado por intermédio de parecer de engenharia é R\$ 191.689,98, ou seja, 10,83% do valor inicial corrigido, sendo, pois, menor que o limite de 25% permitido pelo § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93. Ademais, o valor do BDI, conforme parecer lavrado pela engenharia, permanece inalterado e de conformidade com àquele estabelecido quando da assinatura do contrato.


III – CONCLUSÃO

9. Pelo exposto, não vislumbro ilegalidade na formalização do respectivo termo aditivo, desde que este se dê na exata medida do parecer exarado pelo Setor de Engenharia deste ente público municipal.

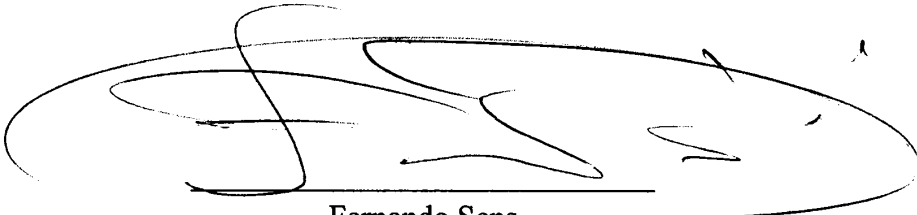
10. Atente o setor de compras para que seja juntado aos autos parecer da Secretaria de Administração e Finanças referente à prévia existência de dotação orçamentária para execução do termo aditivo, o que é condição de validade e de legalidade para celebração do mesmo.

Salvo melhor Juízo, é o parecer.

Nova Trento/SC, 13 de Setembro de 2021


Mario Antônio Feller Guedes
OAB/SC 57904
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA TRENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 030/2021
De: Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	Data: 02/09/2021
Para: Mario Antônio Feller Guedes /Procurador Geral do Município de Nova Trento	
Assunto: Aditivo contratual	
<p>Sr. Procurador,</p> <p>Cumprimentando-o cordialmente, remeto à presente CI para emissão de parecer acerca da solicitação visando Aditivo do contrato 118/2020 da Dalsenter Engenharia Construtora Ltda.EPP</p> <p>Conforme doc. anexo. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.</p> <p> Fernando Sens Presidente da Comissão de Licitações</p>	



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



C.I. Nº 040/CAP/PMNT/2021

Nova Trento, 02 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Fernando Sens

DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar o pedido de Aditivo contratual referente a obra **ALA NOVA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (ETAPA II)**, Licitação 091/2020, Tomada de Preço 018/2020 e Contrato 118/2020. O mesmo segue com Parecer do fiscal que este subscreve para análise e providências que julgar cabível.

Informamos ainda que instruímos o processo com a documentação:

- Ata de Reunião e Julgamento;
- Homologação e Adjudicação;
- Orçamento (Proposta Vencedora)
- Contrato e sua publicação;
- Ordem de Serviço;
- Aditivos de prazo publicados no DOM.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Henrique Minatti Diegoli
Engenheiro Fiscal
CREA/SC 164.472-8

DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP

OFÍCIO N° 018/2021

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Ref: **Contrato 118/2020**, Objeto: Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (ETAPA II), Centro, Obra do Edital de Licitação n°. 091/2020, Tomada de Preços n° 018/2020, desta Prefeitura

Conforme contrato acima, firmado entre a empresa DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP e a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, viemos pelo presente solicitar o aditivo de valores necessários para conclusão da obra Nova Ala no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (ETAPA II).

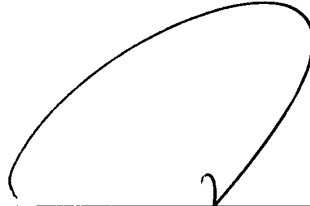
Devido a solicitação, para execução de serviços não constantes na planilha orçamentária inicial, por iniciativa desta prefeitura, estamos requerendo acréscimo de valor, para a referida obra, mencionado na cláusula nona, do referido contrato, de mais **R\$ 231.920,93** (Duzentos e trinta e um mil novecentos e vinte reais e noventa e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Subscrevemo-nos atentiosamente.

Nova Trento, 05 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,



Venicio Agostinho Dalsenter
CREA SC 23.205-4
Dalsenter Engenharia/Construtora Ltda

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça Del Comune, 126
88270-000 Nova Trento-SC
Sr. Tiago Dalsasso
V. Exa. Prefeito Municipal

**DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est: Isento

EXTRAS**PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020****Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)****Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.****Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC****Data: 105/08/2021****Extras**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.2.2									
1.2.2.4.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	177,37	28,35	227,66	227,66
1.2.2.8.	SINAPI	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	32,01	28,35	41,09	369,81
1.3.									
1.3.1.									
1.3.1.18.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	23,01	28,35	29,53	472,48
1.3.1.27.	SINAPI	91962	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	35,23	28,35	45,22	723,52
1.3.1.29.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.575,00	2,89	28,35	3,71	5.843,25
1.3.1.36.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	99,67	28,35	127,93	2.046,88
1.3.1.37.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	13,45	28,35	17,26	2.589,00
1.3.1.38.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	9,80	28,35	12,58	3.145,00
1.3.1.39.	SINAPI	91841	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	156,00	9,56	28,35	12,27	1.914,12
1.3.1.40.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	150,00	10,80	28,35	13,61	2.041,50
1.4.									
1.4.0.									
1.4.0.7.	Composição	34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA	UN	14,00	93,95	28,35	120,46	1.686,44
1.4.0.8.	Composição	35	CABO FLEXÍVEL DE PVC, 1,5 MM², 750 V, 2 CONDUTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CABO BLINDADO P/ SINAL E DETEÇÃO DE INCÊNDIO 4 VIAS (2X0,75 + 2X1,50) P/SIST. ENDEREÇÁVEL)	M	100,00	3,73	28,35	4,79	479,00
1.4.0.14.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	23,75	28,35	30,48	243,84
1.4.0.16.	SINAPI	98973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	190,00	61,54	28,35	78,99	15.008,10
1.4.0.17.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,50	85,55	29,35	84,13	462,72
1.4.0.18.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	5,50	25,03	30,35	32,13	176,72
1.4.0.19.	Composição	40	BARRA CHATA PARA CONDUTOR DE PARA-RAIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	41,06	28,35	52,70	10.540,00
1.4.0.20.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO RASCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	14,96	28,35	19,20	115,20
1.10.									
1.10.2.									
1.10.2.1.	Composição	16	REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR FIXADA COM COLA INCLUSO COLOCAÇÃO DE RODAPÉ COM MANTA VINÍLICA DE 7,5CM DE ALTURA	M2	61,10	201,00	28,35	257,96	15.762,56
1.12.									
1.12.1.									
1.12.1.12.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,65	696,40	28,35	893,83	2.368,65
1.12.1.13.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M2	3,38	696,40	28,35	893,83	3.021,15
1.12.1.14.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M2	3,06	696,40	28,35	893,83	2.730,65
1.12.1.15.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	M2	1,44	696,40	28,35	893,83	1.287,12
1.12.1.16.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2023	M2	1,67	696,40	28,35	893,83	1.492,70
1.12.1.17.	Composição	41	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10M ABRIR DUAS FOLHAS COM DIMENSÕES DE 200X240, MOLA DE PISO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.379,84	28,35	4.338,02	4.338,02
1.13.									
1.13.1.									
1.13.1.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,55	81,34	28,35	104,40	2.041,02
1.13.1.2.	SINAPI	96245	MINISCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE "30" HP, PESO OPERACIONAL DE "3.500" KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	5,00	67,50	28,35	86,64	433,20
1.13.1.3.	SINAPI	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 4080 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	28,50	74,46	28,35	95,57	2.723,75
1.13.1.4.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	57,25	28,35	73,48	13.226,40
1.13.1.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	45,00	38,97	28,35	50,02	2.250,90
1.13.1.6.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	46,00	138,96	28,35	178,36	8.204,56
1.13.1.7.	SINAPI	83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	505,64	28,35	648,99	3.893,94
1.13.1.8.	SINAPI	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	1,00	1.524,22		1.956,34	1.956,34
1.13.2.									
1.13.2.1.	SINAPI	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 4080 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	21,50	74,46	28,35	95,57	2.054,76
1.13.2.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_09/2017	M3	8,10	103,97	28,35	133,45	1.080,95
1.13.2.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	73,00	2,25	28,35	2,89	210,97
1.13.2.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	38,55	71,10	28,35	91,26	3.518,07
1.13.2.5.	SINAPI	92862	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,55	15,01	28,35	19,27	1.725,63
1.13.2.6.	SINAPI	92863	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,00	14,37	28,35	18,44	1.714,92
1.13.2.7.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,50	406,55	28,35	521,81	6.522,63
1.13.3.									
1.13.3.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	41,20	71,10	28,35	91,26	3.759,91



**DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est. Isento

EXTRAS
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020**Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)****Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.****Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC****Data: 105/08/2021****Extras**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.3.2	SINAPI	92862	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,55	15,01	28,35	19,27	1.726,63
1.13.3.3	SINAPI	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,65	14,37	28,35	18,44	1.745,35
1.13.3.4	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,50	15,08	28,35	19,37	1.462,44
1.13.3.5	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 900 L. AF_05/2021	M3	6,50	406,55	28,35	521,81	3.391,77
1.13.4									
1.13.4.1	SINAPI	88485	PREPARO DE ALVENARIA PARA PINTURA (SUBESTAÇÃO ELÉTRICA)	M2	39,00	1,44	28,35	1,85	72,15
1.13.4.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014 (SUBESTAÇÃO ELÉTRICA)	M2	39,00	1,57	28,35	2,01	78,39
1.13.4.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (SUBESTAÇÃO ELÉTRICA)	M2	39,00	14,64	28,35	18,79	732,81
1.13.4.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M2	3,00	696,40	28,35	893,83	2.681,49
1.13.4.5	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,80	400,18	28,35	513,63	924,53
1.14									
1.14.1									
1.14.1.1	Composição	42	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO, COMPOSTA POR BARRAS CHATA E TUBOS DE FERRO, FIXADA NA PAREDE, FORNIMENTO E INSTALAÇÃO (ACESSO AO BARRILETE)	UN	1,00	3.763,06	28,35	4.829,89	4.829,89
1.14.1.2	Composição	43	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO, COMPOSTA POR BARRAS CHATA E TUBOS DE FERRO, FIXADA NA PAREDE, FORNIMENTO E INSTALAÇÃO (POÇO DO ELEVADOR)	UN	1,00	1.704,34	28,35	2.187,52	2.187,52
1.14.1.3	Composição	44	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO, COMPOSTA POR BARRAS CHATA E TUBOS DE FERRO, FIXADA NA PAREDE, FORNIMENTO E INSTALAÇÃO (CASA DE MÁQUINAS DO ELEVADOR)	UN	1,00	2.722,29	28,35	3.494,06	3.494,06
1.14.2									
1.14.2.1	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8,55	81,34	28,35	104,40	892,62
1.14.2.2	SINAPI	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	10,50	91,49	28,35	117,43	1.233,02
1.14.2.3	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M3	21,00	27,29	28,35	35,03	735,63
1.14.2.4	Composição	46	TRANSPORTE DE ENTULHO SECO, COM CARRINHO DE MÃO	M3	8,55	227,64	28,35	292,18	2.498,14
1.14.3									
1.14.3.1	Composição	45	PISORREVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO COM ESPESSURA DE 2 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PISO DO ELEVADOR)	M2	3,30	418,65	28,35	537,34	1.773,22
1.14.3.2	Composição	45	PISORREVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO COM ESPESSURA DE 2 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SOLEIRA DO ELEVADOR)	M2	0,80	418,65	28,35	537,34	429,87
1.14.3.3	Composição	45	PISORREVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO COM ESPESSURA DE 2 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BORDA DA PORTA DO ELEVADOR)	M2	3,55	418,65	28,35	537,34	1.907,56
1.14.4									
1.14.4.1	SINAPI	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	4,50	91,49	28,35	117,43	528,44
1.14.4.2	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M3	9,20	27,29	28,35	35,03	322,28
1.14.4.3	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	9,20	1,57	28,35	2,01	18,49
1.14.4.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	9,20	14,64	28,35	18,79	172,87
1.14.4.5	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M2	4,00	696,40	28,35	893,83	3.575,32
1.14.4.6	Cotação	2	PIA COM TAMPO DE INOX AISI 304 1,2MM COM UMA CUBA 50X40X21 E UM EXPURGO MODELO HOSPITALAR	UN	2,00	3.336,00	28,35	4.290,47	8.580,94
1.14.5									
1.14.5.1	Composição	38	ROUPEIRO EM MDF BRANCO LISO COM CINCO PRATELEIRAS E QUATRO PORTAS DE ABRIR COM PUXADOR, TAMANHO TOTAL 200X250X30, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.976,56	28,35	5.103,91	10.207,82
1.14.5.2	Composição	39	ROUPEIRO EM MDF BRANCO LISO COM CINCO PRATELEIRAS E CINCO PORTAS DE ABRIR COM PUXADOR, TAMANHO TOTAL 240X250X30, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.705,25	28,35	6.039,19	6.039,19
1.15									
1.15.1	Cotação	1	SISTEMA DE CHAMADA PACIENTE/ENFERMEIRO COMPOSTO POR ACIONADORES TIPO BOTONEIRA NOS LEITOS, ACIONADORES COM CORDÃO NOS BANHEIROS, SINAIS DE PORTA E CENTRAL DE CHAMADA NO POSTO DE ENFERMAGEM, FORNECIMENTO SEM INSTALAÇÃO	UN	1,00	17.000,00	28,35	21.819,50	21.819,50
1.15.2	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	2,85	28,35	3,66	7.320,00
1.15.3	Composição	47	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA PACIENTE/ENFERMEIRO	H	100,00	47,96	29,35	61,56	6.156,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO									231.920,93

Venício Agostinho Dalsenter
Engenheiro Civil
Reg. 23.205-4 - CREA/SC



PARECER TÉCNICO

Referência : **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 118/2020**
Objeto : **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (ETAPA II)**
Empresa : **DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
Local : **RUA FLORIANO PEIXOTO – NOVA TRENTO/SC**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Parecer Técnico para análise de volumes a serem suprimidos e aditivados ao termo aditivo de valor ao **Contrato 118/2020** celebrado entre o **Município de Nova Trento** e a **Empresa Dalsenter Engenharia e Construtora Ltda**, tendo como objeto a contratação de mão de obra especializada para construção na nova ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Etapa II), incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários.

De acordo com a Planilha Orçamentária, parte integrante do Contrato supracitado e apresentado no **Processo Licitatório nº 091/2020, Tomada de Preços nº 018/2020**, os valores a serem verificados referem-se ao levantamento de volumes medidos no local, tendo em vista alterações em volumes, exclusão e inclusão de itens previstos na planilha orçamentária, necessários ao bom funcionamento do setor, dentro das normas técnicas vigentes.

2. VERIFICAÇÃO DE VOLUMES

A seguir apresentamos memória de cálculo e indicações para os volumes a serem considerados na Planilha Orçamentária do Aditivo Contratual.

2.1. ITENS A SEREM ACRESCIDOS

O valor total a ser acrescido é de **R\$ 310.606,40** (trezentos e dez mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). As numerações dos itens se referem às numerações da Planilha Orçamentária, parte integrante do Contrato. As numerações que não constam na planilha significam que foram acrescidas.

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (ETAPA II)

1.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS

1.2.2. APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS

1.2.2.8. Manopla e canopla cromada: (contrato):

2,00 (und) x 41,09 = R\$ 82,18



- 1.2.2.9. Engate flexível em plástico (contrato):**
2 (und) x 13,58 = R\$ 27,16
- 1.2.2.10. Sifão flexível (contrato):**
2 (und) x 13,83 = R\$ 27,66
- 1.2.2.16. Barra de apoio reta 80 cm. em inox polido (cód. Sinapi 100868):**
50 (und) x 332,93 = R\$ 16.646,50
- 1.2.2.17. Barra de apoio reta 70 cm. em inox polido (cód. Sinapi 100867):**
17 (und) x 318,81 = R\$ 5.419,77
- 1.2.2.18. Barra de apoio reta 40 cm em inox polido (composição 10):**
40 (und) x 224,95 = R\$ 8.998,00
- 1.2.2.19. Barra de apoio "L" 70x70 em inox polido (cód Sinapi 100863):**
16 (und) x 594,36 = R\$ 9.509,76
- 1.2.2.20. Barra de apoio lateral articulada em inox polido (cód Sinapi 100865):**
04 (und) x 611,55 = R\$ 2.446,20
- 1.2.2.21. Barra de apoio lateral 30 cm em inox polido (composição 11):**
20 (und) x 280,91 = R\$ 5.618,20
- 1.2.2.22. Torneira cromada p/cozinha padrão médio (cód. Sinapi 86910):**
02 (und) x 133,20 = R\$ 266,40
- 1.2.2.23. TAMPO DE INOX (3,03 X 0,60) m. COM CUBA E EXPURGO**
- 1.2.2.23.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (cód.Sinapi 87498):**
4,50 (m2) x 85,03 = R\$ 382,64
- 1.2.2.23.2. Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro, preparo com betoneira (cód. Sinapi 87879):**
9,20 (m2) x 3,07 = R\$ 28,24
- 1.2.2.23.3. Emboço ou massa única em argamassa, preparo com betoneira e aplicado manualmente, espessura 25 mm (Cód.Sinapi 87775):**
9,20 (m2) x 50,60 = R\$ 465,52
- 1.2.2.23.4. Aplicação de fundo selador acrílico (contrato):**
9,20 (m2) x 2,01 = R\$ 18,49
- 1.2.2.23.5. Aplicação manual de pintura acrílica (contrato):**
9,20 (m2) x 18,79 = R\$172,87





1.2.2.23.6. Porta de alumínio de abrir tipo venez. (contrato):
4,00 (m) x 926,71 = R\$ 3.706,84

1.2.2.23.7. Tampo em inox AISI 304 com uma cuba 50x40x21 e um expurgo, com medidas de 3,03 x 0,60 (cotação 2):
2 (und) x 4.280,47 = R\$ 8.560,94

Total Item 1.2. Apar.san./louças/met./outros..R\$ 62.377,37

1.3. INSTAL ELÉTRICAS, TELEFÔN. E TELECOMUNICAÇÕES

1.3.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.3.1.16. Luminária tipo plafon (contrato):
13 (und) x 98,61 = R\$ 1.281,93

1.3.1.18. Interruptor simp. (1 mód.), incl. suporte e placa – forn. e instal. (contrato):
16 (und) x 29,53 = R\$ 472,48

1.3.1.27. Tomada alta de embutir, inc. suporte e placa – forn.e instal. (contrato):
16 (und) x 45,22 = R\$ 723,52

1.3.1.29. Cabo de cobre flex. 2,5 mm² - forn.e instal. (contrato):
1.575,00 (mt) x 3,71 = R\$ 5.843,25

1.3.1.37. Luminária arandela tipo tartaruga sobrepor – forn e instal. (cód. Sinapi 97607):
16 (und) x 81,10 = R\$ 1.297,60

1.3.1.38. Eletroduto flex. corrug.reforç. 32 mm. – forn.e instal: (cód. Sinapi 91857):
220 (mt) x 13,36 = R\$ 2.939,20

1.3.1.39. Eletroduto flex. corrug.ref. 25 mm. – forn.e instal. (cód. Sinapi 91855):
330 (mt) x 10,06 = R\$ 3.319,80

1.3.1.40. Caixa retang. 4x2 baixa (30 cm do piso) –forn. e instal. (cód. Sinapi 91941):
156 (und) x 10,43 = R\$ 1.627,08



- 1.3.1.41. Rasgo em alvenaria p/ramais/distrib.diam. menor que 40mm. (cód. Sinapi 90443):**
150 (mt) x 13,14 = R\$ 1.971,00

Total Item 1.3.1. – Instalações elétricasR\$ 19.475,86

1.3.3. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM

- 1.3.3.1. Sistema de chamada de enfermagem convencional composto por acionadores tipo botoeiras nos leitos (réguas de gases), acionamento com cordão nos sanitários, sinaleiro de porta e central de chamada do posto de enfermagem – fornecimento sem instalação (cotação 2):**

2 (und) X 14.057,13 = R\$ 28.114,26

- 1.3.3.2. Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm² anti-chama, 450/750 V, para circuitos terminais – forn.e instal. (cód.Sinapi 91924):**
1.200,00 (mt) X 2,59 = R\$ 3.108,00

- 1.3.3.3. Mão de obra para instalação completa do sistema de chamada de enfermagem (composição 1):**
115,00 (hs) X 53,14 = R\$ 6.111,10

Total Item 1.3.3.–Sistema de chamada de enfermagem...R\$ 37.333,36

1.4. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

- 1.4.0.7. Fornecimento e instalação de detector de fumaça (contrato):**
12 (und) x 120,46 = R\$ 1.445,52

- 1.4.0.8. Cabo flexível PVC 1,50 mm² (contrato):**
100 (mt) x 4,79 = R\$ 479,00

- 1.4.0.14. Caixa de inspeção p/ aterramento em polietileno, diam. int. 30cm (cód. Sinapi 98111).:**
8 (und) x 23,95 = R\$ 191,60

- 1.4.0.15. Cordoalha de cobre NU 5 mm², c/isolador – forn.e inst. (cód. Sinapi 96973):**
190,00(mt) x 49,80 = R\$ 9.462,00

- 1.4.0.16. Escavação manual de vala prof. Igual ou menor que 1,30 m. (cód. Sinapi 93358):**
5,50 (m³) x 76,05 =R\$ 418,28



- 1.4.0.17. Reaterro manual apiloado com soquete (cód Sinapi 96995):**
5,50 (m3) x 46,10 = R\$ 253,55
- 1.4.0.18. Barra chata de alumínio p/ condutor de para raio - forn. e instal.(composição 002):**
230 (mt) x 44,79 = R\$ 10.301,70
- 1.4.0.19. Eletroduto ríg.rosçável PVC 32 mm p/circ.terminais – forn e inst.(cód. Sinapi 91872):**
16 (mt) x 15,00 = R\$ 240,00

Total Item 1.4. – Instal. prev.de incêndioR\$ 22.791,65

1.5. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

- 1.5.0.4. Unidade evaporadora Split hi wall 1 TR (contrato):**
8 (und) x 1.142,32 = R\$ 9.138,56
- 1.5.0.11. Unidade condensadora Split cassette cap. 2 TR(comp. 5-contrato e composição 9):**
1,00 x 5.714,28 = R\$ 5.714,28

Total Item 1.5. Instalação de climatizaçãoR\$ 14.852,84

1.6. GASES MEDICINAIS

- 16.0.2. Vareta de solda de prata 1,5 mm. (contrato):**
1,00 (kg) x 3.142,99 = R\$ 3.142,99
- 1.6.0.12. Te 15x15x15 cobre (contrato):**
28,00 (und) x 12,50 = R\$ 350,00
- 1.6.0.13. Te 28x28x28 cobre (contrato 27):**
3,00 (und) x 34,72 = R\$ 104,16
- 1.6.0.14. Te redução 22x15x22 cobre (contrato):**
5,00 (und) x 17,08 = R\$ 85,40
- 1.6.0.19. Tubo 22 cobre (contrato):**
80,00 (mt) x 78,68 = R\$ 6.294,40



- 1.6.0.22. Cotovelo 25 cobre (contrato):**
124,00 (und) x 4,44 = R\$ 550,56
- 1.6.0.23. Cotovelo 22 cobre (contrato):**
33,00 (und) x 9,51 = R\$ 313,83
- 1.6.0.24. Cotovelo 45° 28 cobre (contrato):**
21,00 (und) x 16,68 = R\$ 350,28
- 16.0.36. Régua para leito hospitalar conforme descrição (contrato):**
1,00 (Und) x 3.045,19 = R\$ 3.045,19
- 1.6.0.37. Ponto de gases medic.(utilidades e centrais de alarme) (contrato):**
7,00 (und) x 108,32 = R\$ 758,24
- 1.6.0.40. Suportes para tubulação (contrato):**
61,00 (und) x 44,44 = R\$ 2.710,84
- 1.6.0.46. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO SUBTERRÂNEA PARA PASSAGEM DE REDE DE GASES MEDICINAIS:**
- 1.6.0.46.1. Fab. e mont.e desmont.de forma p/viga baldrame em madeira (cód. Sinapi 96533):**
41,20 (m2) x 77,75 = R\$ 3.203,30
- 1.6.0.46.2. Armação com aço CA-50 – 6,3 mm2 – inc.mont. (cód. Sinapi 92882):**
98,56 (kg) x 10,76 = R\$ 1.060,51
- 1.6.0.46.3. Armação com aço CA-50 – 8,0 mm2 – inc.mont. (cód. Sinapi 92883):**
94,65 (kg) x 9,69 = R\$ 917,16
- 1.6.0.46.4. Armação com aço CA-50 – 10,0 mm2 – inc.mont. (cód. Sinapi 91884):**
75,50 (kg) x 9,63 = R\$ 727,07
- 1.6.0.46.5. Concreto fck 30 Mpa prep..mec. c/ betoneira– inc. lançam. (cód. Sinapi 94972):**
6,50 (m3) x 416,46 = R\$ 2.706,99
- 1.6.0.46.6. Escavação manual de vala prof. Iguar ou menor que 1,30 m. (cód. Sinapi 93358):**
5,76 (m3) x 76,05 = R\$ 438,05
- 1.6.0.46.7. Reaterro manual apiloado com soquete (cód Sinapi 96995):**
4,45 (m3) x 46,10 = R\$ 205,15



**1.6.0.47. ADEQUAÇÃO DE ÁREA NA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS
PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE VÁCUO**

1.6.0.47.1. Demolição de alvenaria de bloco furado, s/reaproveitamento (cód. Sinapi 97622):

3,13 (m3) x 50,56 = R\$ 158,25

1.6.0.47.2. Demol.manual de lajes(piso), s/ reaproveit.(cód. Sinapi 97628):

0,84 (m3) x 249,86 = R\$ 209,88

1.6.0.47.3. Alvenaria de vedação de blocos cerâm. (cód.Sinapi 87498):

7,91 (m2) x 85,03 = R\$ 672,59

1.6.0.47.4. Armação com aço CA-50-8,0 mm2 – inc.mont. (cód. Sinapi 92883):

32,20 (kg) x 9,69 = R\$ 312,02

1.6.0.47.5. Concreto fck 30 Mpa/prep..mec.c/bet.–inc.lanç.(cód.Sinapi 94972):

1,01 (m3) x 416,46 = R\$ 420,62

1.6.0.47.6. Piso cimentado liso espessura 2 cm (cód. Sinapi 98.679):

8,40 (m3) x 31,98 = R\$ 268,63

1.6.0.47.7. Porta de alumínio de abrir tipo venez. (cód.Sinapi 91341):

2,10 (m2) x 926,71 = R\$ 1.946,09

1.6.0.47.8. Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro, preparo com betoneira (cód. Sinapi 87879):

21,18 (m2) x 3,07 = R\$ 65,02

1.6.0.47.9. Emboço ou massa única em argamassa, preparo com betoneira e aplicado manualmente, espessura 25 mm (Cód.Sinapi 87775):

21,18 (m2) x 50,60 = R\$ 1.071,71

1.6.0.47.10. Aplicação de fundo selador acrílico (cód. Sinapi 88485):

126,99 (m2) x 2,01 = R\$ 255,25

1.6.0.47.11. Aplicação manual de pintura acrílica (cód.Sinapi 88489):

126,99 (m2) x 18,79 = R\$ 2.386,14

1.6.0.47.12 Mão de obra para remoção e remontagem do sistema de ar comprimido, remoção e remontagem do sistema de backup do sistema de oxigênio medicinal (cotação-contrato):

20,00 (hs) x 387,20 = R\$ 7.744,00

Total Item 1.6.0.46. – Gases medicinaisR\$ 42.474,32



1.10. PISO

1.10.2.1. Revestimento em manta vinilica hospitalar fix.c/ cola (contrato):
6,08 (m2) x 257,98 = R\$ 1.568,52

1.10.3. REVESTIMENTO DO ELEVADOR

**1.10.3.1. Piso/revestimento em granito polido espess.:2 cm- forn.e instal. -
piso do elevador (composição 3):**
3,30 (m2) x 484,90 = R\$ 1.600,17

**1.10.3.2. Piso/revestimento em granito polido espes.:2 cm- forn.e instal. -
soleira do elevador (composição 3):**
0,80 (m2) x 484,90 = R\$ 387,92

**1.10.3.3. Piso/revestimento em granito polido espes.:2 cm- forn.e instal. -
borda da porta do elevador (composição 3):**
3,55 (m2) x 484,90 = R\$ 1.721,40

1.10.4. REVESTIMENTO DE MADEIRA

**1.10.4.1. Bate-maca de madeira maçaranduba, angelim ou equivalente
(2,2x19)cm. com fixação de madeira (composição 14):**
88,05 (ml) x 131,36 = R\$ 11.566,25

Total Item – 1.10. PisoR\$ 16.844,26

1.12. ESQUADRIAS

1.12.1. PORTAS

**1.12.1.11. Porta em alum. de abrir tipo venez.c/guarn.-forn. e instal.(cód.
Sinapi 91341): 5,57 m2 (shaft pav.sup.) + 6,11 m2 (shaft térreo) +
1,68 m2 (térreo manut.emb.escada) + 3,42 m2 (barrilete) =**
16,78 (m2) x 926,71 = R\$ 15.550,19

**1.12.1.12. Porta de vidro temperado inc. 10mm 2F 200x240 mola de piso
comp. – forn. e instal. (composição 4):**
1 (und) x 4.867,48 = R\$ 4.867,48

1.12.2. JANELAS

**1.12.2.4. Janela fixa de alumínio, com vidro - forn. e instal.(cód. Sinapi
100674): 0,72 m2 (barrilete) + 0,50 m2 (casa de máq.) = 1,24 m2**
1,24 (m2) x 400,33 = R\$ 496,41

Total Item 1.12. – EsquadriasR\$ 20.914,08



1.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS COMPLEMENT. INTERNOS – ESCADAS METÁLICAS

1.13.0.4. Escada metálica tipo marinheiro, com barras chatas e tubo de ferro, fixada na parede (acesso ao barrilete) – forn. e instal. (compos. 5):
1 (und) x 2.610,77 = R\$ 2.610,77

1.13.0.5. Escada metálica tipo marinheiro, com barras chatas e tubo de ferro, fixada na parede (acesso ao poço do elevador) – forn. e instal. (composição 6):
1 (und) x 1.383,10 = R\$ 1.383,10

1.13.0.6. Escada metálica tipo marinheiro, com barras chatas e tubo de ferro, fixada na parede (acesso a casa de maquinas do elevador)–forn.e instal. (composição 7):
1 (und) x 2.056,98 =R\$ 2.056,98

SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS – LIGAÇÃO AO PRÉDIO EXISTENTE/SALA DE MANUT.SOBRE A ESCADA

1.13.0.7. Demolição de alven.de tijolo maciço, s/reaproveitamento (cód. Sinapi 67924):
8,55 (m3) x 95,04 = R\$ 812,59

1.13.0.8. Alvenaria de vedação de blocos cerâm. (cód.Sinapi 87498):
10,50 (m2) x 85,03 = R\$ 892,82

1.13.0.9. Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro, preparo com betoneira (cód. Sinapi 87879)
21,00 (m2) x 3,07 = R\$ 64,47

1.13.0.10. Emboço ou massa única em argamassa, preparo com betoneira e aplicado manualmente, espessura 25 mm (Cód. Sinapi 87775):
21,00 (m2) x 50,60 = R\$ 1.062,60

1.13.0.11. Transporte de entulho seco, com carrinho de mão, incluindo remoção (composição 8):
8,55 (m3) x 85,12 = R\$ 727,78

SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS - ROUPEIROS

1.13.0.12. Roupeiro em MDF branco liso com portas de abrir 200x250x50 (composição 12):
2,00 (und) x 4.634,36 = R\$ 9.268,72



- 1.13.0.13. Roupeiro em MDF branco liso com portas de abrir 240x250x50 (composição 13):**
1,00 (und) x 5.411,87 = R\$ 5.411,87

SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS – SUBESTAÇÃO E PORTA DE PEDESTRES

- 1.13.0.14. Limpeza de superfície com jato de alta pressão (cód. Sinapi 99814):**
39,00 (m2) x 1,72 = R\$ 67,08

- 1.13.0.15. Aplicação de fundo selador acrílico (cód. Sinapi 88485):**
39,00 (m2) x 2,01 = R\$ 78,39

- 1.13.0.16. Aplicação manual de pintura acrílica (cód. Sinapi 88489):**
39,00 (m2) x 18,79 = R\$ 732,81

- 1.13.0.17. Porta em alum. de abrir tipo venez.c/guarn.-forn. e instal.(cód. Sinapi 91341):**
3,00 (m2) x 926,71 = R\$ 2.780,13

- 1.13.0.18. Porta de ferro de abrir, tipo grande com chapa e com guarnição – forn. e instal. (cód. Sinapi 100701):**
1,80 (m2) x 412,75 = R\$ 742,95

SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS – CALÇADAS EXTERNAS LATERAIS/FUNDOS

- 1.13.0.19. Exec. e compactação de base e/ou sub-base p/pav. (cód. Sinapi 100.572):**
21,50 (m3) x 85,60 = R\$ 1.840,40

- 1.13.0.20. Lastro com material granular (brita 2) para pisos, espessura 10 cm. (cód. Sinapi 96624):**
8,10 (m3) x 123,40 = R\$ 999,54

- 1.13.0.21. Lona plástica preta p/ pavim. em concreto (cód. Sinapi-I 3777):**
73,00 (m2) x 1,10 = R\$ 80,30

- 1.13.0.22. Fab. e mont.e desmont.de forma p/viga baldrame em madeira (cód. Sinapi 96533):**
38,55 (m2) x 77,75 = R\$ 2.997,26

- 1.13.0.23. Armação com aço CA-50 – 6,3 mm2 – inc.mont. (cód. Sinapi 92882):**
89,55 (kg) x 10,76 = R\$ 963,56

- 1.13.0.24. Armação com aço CA-50 – 8,0 mm2 – inc.mont. (cód. Sinapi 92883):**
93,00 (kg) x 9,69 = R\$ 901,17



1.13.0.25. Concreto fck 30 Mpa prep..mec. c/ betoneira- inc. lançam. (cód. Sinapi 94972):
12,50 (m3) x 416,46 = R\$ 5.205,75

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS –
ESTACIONAMENTO E PASSEIOS**

1.13.0.26. Demolição de alven.de tijolo maciço, s/reaproveitamento (cód. Sinapi 67924):
19,55 (m3) x 95,04 = R\$ 1.858,03

1.13.0.27. Miniescavadeira sobre esteira pot. 30 HP (cód. Sinapi 96245):
7,00 (hs) x 87,87 = R\$ 615,09

1.13.0.28. Exec. e compactação de base e/ou sub-base p/pav. (cód. Sinapi 100.572):
28,50 (m3) x 85,60 = R\$ 2.439,60

1.13.0.29. Execução de passeio em piso intertravado, 20x10 espessura 6 cm. (cód. Sinapi 92396):
180,00 (m2) x 63,33 = R\$ 11.399,40

1.13.0.30. Assentamento de meio fio 100x15x13x30 (cód. Sinapi 94273):
45,00 (mt) x 43,46 = R\$ 1.955,70

1.13.0.31. Piso podotáti, direcional ou alerta (cód. Sinapi 101094):
46,00 (m2) x 136,83 = R\$ 6.294,18

1.13.0.32. Grelha FF para ralo com assente. de argamassa – forn. e instal. (cód. Sinapi 83716):
6,00 (und) x 437,24 = R\$ 2.623,44

1.13.0.33. Boca de lobo em alvenaria de tijolo maciço (cód Sinapi 83659):
2,00 (und) x 974,56 = R\$ 1.949,12

1.13.0.34. Limpeza da obra (composição 15):
906,00 (m2) x 3,01 = R\$ 2.727,06

Total Item 1.13. Serviços complementaresR\$ 73.542,66



2.2. ITENS A SEREM SUPRIMIDOS

O valor total a ser suprimido é de R\$ 118.916,42 (cento e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). As numerações dos itens se referem às numerações da Planilha Orçamentária, parte integrante do Contrato.

1.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS

1.2.2. APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS

1.2.2.1. Vaso sanitário (cód Sinapi 95469):

4,00 (und) x 262,88 = R\$ 1.051,52

1.2.2.4. Barra de apoio reta em aço inox de 90 cm.(cód.100869):

153,00 (und) x 227,66 = R\$ 34.831,98

1.2.2.11. Papeleira de parede (cód. Sinapi 95544):

4 (und) x 57,12 = R\$ 228,48

1.2.2.12. Saboneteira plástica (cód. Sinapi 95547):

16 x 97,83 = R\$ 1.565,28

Total Item – 1.2. Inst.san./apar.Sanit./louças/metals ..R\$ 37.677,26

1.4. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

1.4.0.1. Instal. luminária de emergência (comp.30):

3,00 (und) x 31,41 = R\$ 94,23

1.4.0.3. Pintura acrílica em piso cimentado:

4,00 (m2) x 17,62 = R\$ 70,48

Total Item – 1.4. Instal.prevent. contra incêndioR\$ 164,71

1.5. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

1.5.0.1. Unidade condensadora cap.1 TR

3,00 (und) x 1.963,76 = R\$ 5.891,28

1.5.0.3. Unidade condensadora cap.2 TR

2,00 (und) x 3.362,77 = R\$ 6.725,54



1.5.0.5. Unidade evaporadora cap.1,5 TR
10,00 (und) x 1.540,20 = R\$ 15.402,00

1.5.0.6. Unidade evaporadora cap.2,0 TR
4,00 (und) x 1.899,58 = R\$ 7.598,32

1.5.0.10. Caixa com filtro EPA
2,00 (und) x 1.848,24 = R\$ 3.696,48

Total Item – 1.5. Instalações de climatizaçãoR\$ 39.313,62

1.6.1. GASES MEDICINAIS

1.6.0.3. Tarugo para acoplamento em válvula de bloqueio (cotação 17):
60 (und) x 111,38 = R\$ 6.682,80

1.6.0.7. Luva 15 cobre (cotação 21):
60 (und) x 4,32 = R\$ 259,20

1.6.0.9. Luva 28 cobre (cotação 23):
2,00 (und) x 9,72 = R\$ 19,44

1.6.0.10. Luva 35 cobre (cotação 24):
3,00 (und) x 13,76 = R\$ 41,28

1.6.0.11. Bucha redução 35x28 cobre (cotação 25):
1,00 (und) x 17,90 = R\$ 17,90

1.6.0.15. Te redução 28x15x28 (cotação 29):
10,0 (und) x 29,44 = R\$ 294,40

1.6.0.16. Te redução 35x15x35 (cotação 30):
3,00 (und) x 58,34 = R\$ 175,02

1.6.0.17. Te redução 28x35x28 (cotação 31):
1,00 (und) x 58,34 = R\$ 58,34

1.6.0.18. Tubo 15 cobre (cotação 32):
285,00 (mt) x 46,12 = R\$ 13.144,20

1.6.0.20. Tubo 28 cobre (cotação 34):
10,00 (mt) x 97,69 = R\$ 976,90

1.6.0.21. Tubo 35 cobre (cotação 35):
10,00 (mt) x 150,63 = R\$ 1.506,30



1.6.0.27. Conector 35x1 1/4 cobre (cotação 41):
2,00 (und) x 52,30 = R\$ 104,60

1.6.0.28. Conector 28 x 1cobre (cotação 42):
6,00 (und) x 35,57 = R\$ 213,42

1.6.0.29. Conector 22 x 3/4 cobre (cotação 43):
6,00 (und) x 19,44 = R\$ 116,64

1.6.0.30. Conector 15 x 1/2 cobre (cotação 44):
30,00 (und) x 13,88 = R\$ 416,40

1.6.0.31 Registro esfera 1 1/4 latão cromado (cotação 45):
2,00 x 166,67 = R\$ 333,34

1.6.0.32. Registro esfera 1 latão cromado (cotação 46):
3,00 (und) x 123,60 = R\$ 370,80

1.6.0.33. Registro esfera 3/4 latão cromada (cotação 47):
1,00 (und) x 77,78 = R\$ 77,78

1.6.0.34. Registro esfera 1/2 latão cromado (cotação 48):
66,00 (und) x 40,30 = R\$ 2.659,80

1.6.0.38. Régua para leito hospitalar, contendo pontos conforme descrição - mam./ultras./denst.cotação 053 (cotação 052):
3,00 (und) x 973,75 = R\$ 2.921,25

1.6.0.39. Régua para leito hospitalar, contendo pontos conf. descrição-raio-x (cotação 053):
1,00 (und) x 973,75 = R\$ 973,75

Total Item – 1.6. Gases medicinaisR\$ 31.363,56

1.10. PISO

1.10.1. Revestimento cerâmico

1.10.1.2. Revestimento cerâmico para piso (composição 15):
87,23 (m2) x 112,77 = R\$ 9.836,93

Total Item – 1.10. PisoR\$ 9.836,93



1.12. ESQUADRIAS

1.12.1.5. Porta de madeira 90x210 (cód. Sinapi 90273):

1,00 (und) x 560,34 = R\$ 560,34

Total Item – 1.10. EsquadriasR\$ 560,34

4. COMPOSIÇÃO DE ITENS NÃO CONTRATADOS

O valor do Processo Licitatório nº 091/2020/2019 – Tomada de Preço 018/2020 foi de **R\$ 1.789.785,47**, tendo como data base de orçamento **06/2020**.

O valor da proposta vencedora, conforme Contrato nº 118/2020 firmado entre o Município de Nova Trento e a Empresa Dalsenter Engenharia e Construtora Ltda foi de **R\$ 1.770.737,51**.

A diferença entre o valor licitado e o valor contratado, considerando o processo licitatório equivale a um **desconto de 1,06426%**

O valor da **BDI** proposto pela Empresa contratada é de **28,35 %**.

4.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (cód.Sinapi 87498):

Preço Sinapi Código 87.498 (preço 06/2020) – R\$ 66,96

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 85,03**

4.2. Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro e preparo com betoneira (cód.Sinapi 87879):

Preço Sinapi Código 87.879 (preço 06/2020) – R\$ 3,07

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 3,90**

4.3. Emboço ou massa única em argamassa, preparo com betoneira e aplicado manualmente, espessura 25 mm Cód.Sinapi 87775):

Preço Sinapi Código 87.775 (preço 06/2020) – R\$ 39,84

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 50,60**

4.4. Luminária arandela tipo tartaruga sobrepor – forn e instal. (cód. Sinapi 97607):

Preço Sinapi Código 97.607 (preço 06/2020) – R\$ 63,87

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 81,10**

4.5. Eletroduto flex. corrug.reforç. 32 mm. – forn.e instal. (cód. Sinapi 91857):

Preço Sinapi Código 91.857 (preço 06/2020) – R\$ 10,52

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 13,36**



- 4.6. Eletroduto flex. corrug.reforç. 25 mm. – forn.e instal. (cód. Sinapi 91855)**
Preço Sinapi Código 91.855 (preço 06/2020) – R\$ 7,92
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contratol: **R\$ 10,06**
- 4.7. Caixa retang. 4x2 baixa (30 cm do piso) –forn. e instal. (cód. Sinapi 91941):**
Preço Sinapi Código 91.941 (preço 06/2020) – R\$ 8,22
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 10,43**
- 4.8. Rasgo em alvenaria p/ramais/distrib.diam.menor que 40mm. (cód. Sinapi 90443):**
Preço Sinapi Código 90.443 (preço 06/2020) – R\$ 10,35
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 13,14**
- 4.9. Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm² anti-chama, 450/750 V, para circuitos terminais – forn.e instal. (cód.Sinapi 91924):**
Preço Sinapi Código 91.924 (preço 06/2020) – R\$ 2,04
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 2,59**
- 4.10. Mão de obra para instalação completa do sistema de chamada de enfermagem (composição 1):**
Eletricista com encargos complementares:
Preço Sinapi Código 88.264 (preço 06/2020) – R\$ 24,11
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 30,61**
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares:
Preço Sinapi Código 88.247 (preço 06/2020) – R\$ 17,74
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 22,53**
- Total da composição 1: (30,61 x 1,00) + (22,53 x 1,00) = **R\$ 53,14**
- 4.11. Caixa de inspeção p/ aterramento em polietileno, diam. int. 30cm (cód. Sinapi 98111)::**
Preço Sinapi Código 98.111 (preço 06/2020) – R\$ 18,86
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 23,95**
- 4.12. Cordoalha de cobre NU 5 mm², c/isolador – forn.e inst. (cód. Sinapi 96973):**
Preço Sinapi Código 96973 (preço 06/2020) – R\$ 39,22
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 49,80**



4.13. Escavação manual de vala prof. Igual ou menor que 1,30 m. (cód. Sinapi 93358):

Preço Sinapi Código 93.358 (preço 06/2020) – R\$ 59,89
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 76,05**

4.14. Reaterro manual apiloado com soquete (cód Sinapi 96995):

Preço Sinapi Código 96.995 (preço 06/2020) – R\$ 36,31
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 46,10**

4.15. Barra chata de alum. p/ condutor de para-raio 7/8x1/8 - forn. e instal.(composição 2):

Barra chata alum. 7/8x1/8 (cotação):
Preço cotação (preço 06/2020) – R\$ 13,30
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 16,89**

Parafuso de aço chumbador parabold 3/8 (cód. Sinapi-I 11964)

Preço Sinapi Código 11.964 (preço 06/2020) – R\$ 1,41
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,78**

Eletricista com encargos complementares:

Preço Sinapi Código 88.264 (preço 06/2020) – R\$ 24,11
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 30,61**

Auxiliar de eletricista com encargos complementares:

Preço Sinapi Código 88.247 (preço 06/2020) – R\$ 17,74
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 22,53**

Total da composição 2: $(16,89 \times 1) + (1,79 \times 2) + (30,61 \times 0,50) + (22,53 \times 0,20) = \mathbf{R\$ 44,79}$

4.16. Eletroduto ríg.rosçável PVC 32 mm p/circ.terminais – forn e inst.(cód. Sinapi 91872):

Preço Sinapi Código 91.872 (preço 06/2020) – R\$ 11,82
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 15,00**

4.17. Piso/revestimento em granito polido espess.:2 cm- forn.e instal. (piso do elevador (composição 3):

Piso granito polido tipo andorinha ou similar esp. 2 cm (cód. Sinapi 25981)
Preço Sinapi-I cód. 25.981 (preço 06/2020) – R\$ 221,06
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 270,81**



Argamassa colante AC-III (cód. Sinapi-I 37595)
Preço Sinapi Código 37.595 (preço 06/2020) – R\$ 1,23
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,55**

Marmorista/graniteiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88274):
Preço Sinapi Código 88.274 (preço 06/2020) – R\$ 20,91
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 26,56**

Servente com encargos complementares (cód. Sinapi 88316):
Preço Sinapi Código 88.316 (preço 06/2020) – R\$ 15,14
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 19,23**

Total da composição 3: $(280,71 \times 1,05) + (1,55 \times 5,80) + (26,56 \times 4,50) + (19,23 \times 3,20) = \mathbf{R\$ 484,90}$

4.18. Porta de vidro temperado inc. 10mm 2F 200x240 mola de piso comp. – forn. e instal. (composição 4):

Vidro temper.incolor 10 mm. p/porta (cód. Sinapi-I 5031)
Preço Sinapi-I cód. 5031 (preço 06/2020) – R\$ 223,22
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 283,44**

Fechadura c/cilindro lat.crom.p/porta vidro temp. (cód. Sinapi-I 3103)
Preço Sinapi-I Código 3.103 (preço 06/2020) – R\$ 54,53
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 69,23**

Puxador tub.reto alumínio p/porta vidro temp. (cód. Sinapi-I 38168):
Preço Sinapi-I Código 38.168 (preço 06/2020) – R\$ 132,18
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 167,97**

Mola hidrául..de piso p/porta de vidro temp.10 mm. (cód. Sinapi-I 11499):
Preço Sinapi Código-I 11.499 (preço 06/2020) – R\$ 1.139,11
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1.446,49**

Serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88315):
Preço Sinapi Código 88.315 (preço 06/2020) – R\$ 20,42
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 25,93**



Auxiliar de serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88251):
Preço Sinapi Código 88.251 (preço 06/2020) – R\$ 15,95
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 20,25**

Total da composição 4: $(283,44 \times 4,80) + (69,23 \times 1,00) + (167,97 \times 2,00) + (1.446,99 \times 2,00) + (25,93 \times 4,50) + (20,25 \times 4,50) = \mathbf{R\$ 4.867,48}$

4.19. Janela fixa de alumínio, com vidro - forn. e instal.(cód. Sinapi 100674):
Preço Sinapi Código 100.674 (preço 06/2020) – R\$ 315,26
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 40,33**

4.20 Fab. e mont.e desmont.de forma p/viga baldrame em madeira (cód. Sinapi 96536):
Preço Sinapi Código 96.536 (preço 06/2020) – R\$ 61,23
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 77,75**

4.21. Armação com aço CA-50 – 6,3 mm² – inc.mont. (cóg. Sinapi 92882):
Preço Sinapi Código 92.882 (preço 06/2020) – R\$ 8,47
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 10,76**

4.22. Armação com aço CA-50 – 8,0 mm² – inc.mont. cód. Sinapi 92883:
Preço Sinapi Código 92.883 (preço 06/2020) – R\$ 7,63
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 9,69**

4.23. Armação com aço CA-50 – 10,0 mm² – inc.mont. cód. Sinapi 92884:
Preço Sinapi Código 92.884 (preço 06/2020) – R\$ 7,58
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 9,63**

4.24. Concreto fck 30 Mpa prep..mec. c/ betoneira– inc. lançam. (cód. Sinapi 94972):
Preço Sinapi Código 94.972 (preço 06/2020) – R\$ 327,96
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 416,46**

4.25. Escada metálica tipo marinheiro, com barras chatas e tubo de ferro, fixada na parede (acesso ao barrilete) – forn. e instal.(composição 5):
Barra de ferro retangular chata (cód. Sinapi-I 546)
Preço Sinapi-I cód. 546 (preço 06/2020) – R\$ 5,04
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 6,40**

Parafuso de aço chumbador parabold 3/8 (cód. Sinapi-I 11964)
Preço Sinapi Código 11.964 (preço 06/2020) – R\$ 1,41
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,78**



Serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88315):
Preço Sinapi Código 88.315 (preço 06/2020) – R\$ 20,42
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 25,93**

Auxiliar de serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88251):
Preço Sinapi Código 88.251 (preço 06/2020) – R\$ 15,95
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 20,25**

Total da composição 5: $(6,40 \times 270,00) + (1,78 \times 8,00) + (25,93 \times 21,00) + (20,25 \times 16,00) = \mathbf{R\$ 2.610,77}$

4.26. Escada metálica tipo marinheiro, com barras chatas e tubo de ferro, fixada na parede (acesso ao poço do elevador) – forn. e instal.(composição 6):

Barra de ferro retangular chata (cód. Sinapi-I 546)
Preço Sinapi-I cód. 546 (preço 06/2020) – R\$ 5,04
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 6,40**

Parafuso de aço chumbador parabold 3/8 (cód. Sinapi-I 11964)
Preço Sinapi Código 11.964 (preço 06/2020) – R\$ 1,41
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,78**

Serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88315):
Preço Sinapi Código 88.315 (preço 06/2020) – R\$ 20,42
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 25,93**

Auxiliar de serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88251):
Preço Sinapi Código 88.251 (preço 06/2020) – R\$ 15,95
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 20,25**

Total da composição 6: $(6,40 \times 90,00) + (1,78 \times 6,00) + (25,93 \times 19,00) + (20,25 \times 15,00) = \mathbf{R\$ 1.383,10}$

4.27. Escada metálica tipo marinheiro, com barras chatas e tubo de ferro, fixada na parede (acesso a casa de maquinas do elevador)–forn.e instal. (composição 7):

Barra de ferro retangular chata (cód. Sinapi-I 546)
Preço Sinapi-I cód. 546 (preço 06/2020) – R\$ 5,04
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 6,40**



Parafuso de aço chumbador parabold 3/8 (cód. Sinapi-I 11964)
Preço Sinapi Código 11.964 (preço 06/2020) – R\$ 1,41
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,78**

Serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88315):
Preço Sinapi Código 88.315 (preço 06/2020) – R\$ 20,42
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 25,93**

Auxiliar de serralheiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88251):
Preço Sinapi Código 88.251 (preço 06/2020) – R\$ 15,95
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 20,25**

Total da composição 7: $(6,40 \times 180,00) + (1,78 \times 8,00) + (25,93 \times 18,00) + (20,25 \times 16,00) = \mathbf{R\$ 2.056,98}$

4.28. Demolição de alven.de tijolo maciço, s/reaproveitamento (cód. Sinapi 97624):

Preço Sinapi Código 97.624 (preço 06/2020) – R\$ 74,85
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 95,04**

4.29. Transporte de entulho seco, com carrinho de mão, incluindo remoção (composição 8):

Carga manual de entulho (cód. Sinapi 72897)
Preço Sinapi cód. 72.897 (preço 06/2020) – R\$ 18,91
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 24,01**

Locação de caçamba p/ transp. entulho p/destino regularizado (cotação):
Preço cotação – R\$ 37,50
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 47,62**

Total da composição 8: $(37,50 \times 1,00) + (47,62 \times 1,00) = \mathbf{R\$ 85,12}$

4.30. Limpeza de superfície com jato de alta pressão (cód. Sinapi 99814):

Preço Sinapi Código 99.814 (preço 06/2020) – R\$ 1,35
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,72**

4.31. Porta de ferro de abrir, tipo grande com chapa e com guarnição – forn. e instal. (cód. Sinapi 100701):

Preço Sinapi Código 100.701 (preço 06/2020) – R\$ 325,04
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 412,75**



- 4.32. Exec. e compactação de base e/ou sub-base p/pav. (cód. Sinapi 100.572):**
Preço Sinapi Código 100.572 (preço 06/2020) – R\$ 67,41
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 85,60**
- 4.33. Lastro com material granular (brita 2) para pisos, espessura 10 cm. (cód. Sinapi 96624):**
Preço Sinapi Código 96.624 (preço 06/2020) – R\$ 97,17
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 123,40**
- 4.34. Lona plástica preta p/ pavimentos em concreto (cód. Sinapi-I 3777):**
Preço Sinapi-I Código 3.777 (preço 06/2020) – R\$ 0,87
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,10**
- 4.35. Miniescavadeira sobre esteira pot. 30 HP (cód. Sinapi 96245):**
Preço Sinapi Código 96.245 (preço 06/2020) – R\$ 69,20
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 87,87**
- 4.36. Execução de passeio em piso intertravado, 20x10 espessura 6 cm. (cód. Sinapi 92396):**
Preço Sinapi Código 92.396 (preço 06/2020) – R\$ 49,87
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 63,33**
- 4.37. Assentamento de meio fio 100x15x13x30 (cód. Sinapi 94273):**
Preço Sinapi Código 94.273 (preço 06/2020) – R\$ 34,22
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 43,46**
- 4.38. Piso podotáti, direcional ou alerta (cód. Sinapi 101094):**
Preço Sinapi Código 101.094 (preço 06/2020) – R\$ 107,76
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 136,83**
- 4.39. Grelha FF para ralo com assente. de argamassa – forn. e instal. (cód. Sinapi 83716):**
Preço Sinapi Código 83.716 (preço 06/2020) – R\$ 344,32
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 437,24**
- 4.40. Boca de lobo em alvenaria de tijolo maciço (cód Sinapi 83659):**
Preço Sinapi Código 83.659 (preço 06/2020) – R\$ 767,47
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 974,56**



- 4.41. Demolição de alvenaria de bloco furado, s/reaproveitamento (cód. Sinapi 97622):**
Preço Sinapl Código 97.622 (preço 06/2020) – R\$ 39,81
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 50,56**
- 4.42. Demolição manual de lajes, sem reaproveitamento (cód. Sinapi 97628):**
Preço Sinapl Código 97.628 (preço 06/2020) – R\$ 196,76
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 249,86**
- 4.43. Piso cimentado liso espessura 2 cm (cód. Sinapi 98.679):**
Preço Sinapl Código 98.679 (preço 06/2020) – R\$ 25,19
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 31,98**
- 4.44. Unidade condensadora Split cassete cap. 2 TR(comp. 5-contrato e composição 9):**
Preço cotação – R\$ 4.500,00
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 5.714,28**
- 4.45. Barra de apoio reta 80 em inox polido (cód. Sinapi 100868):**
Preço Sinapl Código 100.868 (preço 06/2020) – R\$ 262,18
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 332,93**
- 4.46. Barra de apoio reta 70 em inox polido (cód. Sinapi 100867):**
Preço Sinapl Código 100.867 (preço 06/2020) – R\$ 251,06
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 318,81**
- 4.47. Barra de apoio reta 40 em inox polido (composição 10):**
Barra reta inox 40 cm:
Preço cotação – R\$ 94,45
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 119,93**
- Parafuso niquelado 3 ½ (cód. Sinapi-I 4351):
Preço Sinapi-I 4.351 (preço 06/2020) – R\$ 9,86
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 12,53**
- Encanador com encargos complementares (cód. Sinapi 88267):
Preço Sinapi 88.267 (preço 06/2020) – R\$ 20,67
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 26,25**



Servente com encargos complementares (cód. Sinapi 88316):
Preço Sinapi 88.316 (preço 06/2020) – R\$ 15,14
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 19,23**

Total da composição 10: $(119,13 \times 1,00) + (12,53 \times 6,00) + (26,25 \times 0,9485) + (19,23 \times 0,2988) = \mathbf{R\$ 224,95}$

4.48. Barra de apoio “L” 70 x 70 em inox polido (cód. Sinapi 100863):

Preço Sinapi Código 100.863 (preço 06/2020) – R\$ 468,06
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 594,36**

4.49. Barra de apoio lateral articulada em inox polido (cód Sinapi 100865):

Preço Sinapi Código 100.865 (preço 06/2020) – R\$ 481,60
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 611,55**

4.50. Barra de apoio lateral 30 cm em inox polido (composição 11):

Barra de apoio lateral 30 cm.:
Preço cotação – R\$ 118,15
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 150,03**
Parafuso niquelado 3 ½ (cód. Sinapi-I 4351):
Preço Sinapi-I 4.351 (preço 06/2020) – R\$ 9,86
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 12,53**

Encanador com encargos complementares (cód. Sinapi 88267):
Preço Sinapi 88.267 (preço 06/2020) – R\$ 20,67
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 26,25**

Servente com encargos complementares (cód. Sinapi 88316):
Preço Sinapi 88.316 (preço 06/2020) – R\$ 15,14
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 19,23**

Total da composição 11: $(150,03 \times 1,00) + (12,53 \times 8,00) + (26,25 \times 0,9485) + (19,23 \times 0,2988) = \mathbf{R\$ 280,91}$

4.51. Torneira cromada p/cozinha padrão médio (cód. Sinapi 86911):

Preço Sinapi Código 86.911 (preço 06/2020) – R\$ 104,90
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 133,20**



4.52. Roupeiro em MDF branco liso c/portas de abrir 200x250x50 (comp. 12):

Chapa de MDF branco liso 18 mm² faces 275x185 (cód. Sinapi-I 34665):

Preço cód. Sinapi-I 34.665 (preço 06/2020) - R\$ 36,00

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 45,71**

Puxado tubular reto duplo em alumínio diam. 1" (cód. Sinapi-I 4351):

Preço Sinapi-I 4.351 (preço 06/2020) – R\$ 132,18

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 167,85**

Dobradiça em aço/ferro 3 x 2 ½ com parafusos (cód. Sinapi-I 2433):

Preço Sinapi-I 2.433 (preço 06/2020) – R\$ 7,30

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 9,27**

Transporte comercial c/caminhão carroceria 9T, leito natural (cód. Sinapi 72839):

Preço Sinapi-I 72.839 (preço 06/2020) – R\$ 0,54

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 0,69**

Marceneiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88273):

Preço Sinapi 88.273 (preço 06/2020) – R\$ 24,21

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 32,01**

Ajudante especializado (cód. Sinapi-I 242):

Preço Sinapi-I 242 (preço 06/2020) – R\$ 16,01

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 20,33**

Total da composição 12: (45,71 x 28,90) + (167,85 x 4,00) + (9,27 x 12) + (0,69 x 200) + (32,01 x 48,55) + (20,33 x 41,25) = **R\$ 4.634,36**

4.53. Roupeiro em MDF branco liso com portas de abrir 250x250x50 (compos. 13):

Chapa de MDF branco liso 18 mm² faces 275x185 (cód. Sinapi-I 34665):

Preço cód. Sinapi-I 34.665 (preço 06/2020) - R\$ 36,00

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 45,71**

Puxado tubular reto duplo em alumínio diam. 1" (cód. Sinapi-I 4351):

Preço Sinapi-I 4.351 (preço 06/2020) – R\$ 132,18

Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)

Preço contrato: **R\$ 167,85**



Dobradiça em aço/ferro 3 x 2 ½ com parafusos (cód. Sinapi-I 2433):
Preço Sinapi-I 2.433 (preço 06/2020) – R\$ 7,30
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 9,27**

Transporte comercial c/caminhão carroceria 9T, leite natural (cód. Sinapi 72839):
Preço Sinapi-I 72.839 (preço 06/2020) – R\$ 0,54
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 0,69**

Marceneiro com encargos complementares (cód. Sinapi 88273):
Preço Sinapi 88.273 (preço 06/2020) – R\$ 24,21
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 32,01**

Ajudante especializado (cód. Sinapi-I 242):
Preço Sinapi-I 242 (preço 06/2020) – R\$ 16,01
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 20,33**

Total da composição 13: $(45,71 \times 32,55) + (167,85 \times 4,00) + (9,27 \times 15) + (0,69 \times 200) + (32,01 \times 59,62) + (20,33 \times 52,49) = \mathbf{R\$ 5.411,87}$

4.54. Bate-maca de madeira maçaranduba, angelim ou equivalente (2,2x19)cm. com fixação de madeira (composição 14):

Tábua aparelh.2,5x25 maçaranduba, angelim ou equivalente (cód. Sinapi-I 3990):
Preço cód. Sinapi-I 3.990 (preço 06/2020) - R\$ 28,09
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 35,67**

Viga mad.não aparelh.6x12 maçaranduba, angelim ou equiva. (cód. Sinapi-I 4425):
Preço Sinapi-I 4.425 (preço 06/2020) – R\$ 24,88
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 31,59**

Parafuso latão rosca soberba diâm.4,8 mm comp, 65 mm. (cód. Sinapi-I 4358):
Preço Sinapi-I 4.358 (preço 06/2020) – R\$ 1,20
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 1,52**

Marceneiro com encargos compl. (cód. Sinapi 88273):
Preço Sinapi 88.273 (preço 06/2020) – R\$ 25,21
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 32,01**



Ajudante especializado (cód. Sinapi-I 242):
Preço Sinapi-I 242 (preço 06/2020) – R\$ 16,01
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 20,33**

Lixamento manual de superfície de madeira (cód. Sinapi 100717*):
Preço Sinapi 100.717*(c/lixa d'água) (preço 06/2020) – R\$ 6,52
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 8,28**

Pintura em verniz (2 demãos) (cód. Sinapi 40905):
Preço Sinapi 40.905 (preço 06/2020) – R\$ 21,54
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 27,35**

Total da composição 14: $(1,10 \times 35,67) + (0,30 \times 31,59) + (8,00 \times 1,52) + (1,14 \times 32,01) + (1,14 \times 20,76) + (0,29 \times 8,28) + (0,29 \times 27,35) = \mathbf{R\$ 131,36}$

4.55. Limpeza da obra (composição 15):

Ácido muriático para limpeza (cód. Sinapi-I 003):
Preço cód. Sinapi-I 003 (preço 06/2020) - R\$ 4,95
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 6,29**

Servente com encargos complementares (cód. Sinapi 88316):
Preço Sinapi 88.316 (preço 06/2020) – R\$ 15,14
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 19,23**

Total da composição 15: $(0,05 \times 6,29) + (0,14 \times 19,23) = \mathbf{R\$ 3,01}$

4.57. Cotação 01

Emp.01 – Eginox Ind.Com. Aços Inoxidáveis - CNPJ 03.663.371/0001-41
Contato: (011) 4484-2881 – Thayna Lima
Data cotação: 31/05/2021 – R\$ 3.613,13
Emp.02 – Metalurgica Bomasi Ltda – CNPJ 88.724.071/0001-00
Contato: (047) 3350-1633 – Carlos Maluche
Data cotação: 15/07/2021 – R\$ 3.335,00
Emp.03 – Inoxcap Conceito em Aço Inox Ltda -CNPJ 27.587.598/0001-13
Contato: (47) 3363-3430 – Adelar Machado
Data cotação: 31/07/2021 – R\$ 3.370,87
Preço médio adotado: R\$ 3.370,87
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 4.280,47**

4.58. Cotação 02

Emp.01 – T MEDTecnologia Médica - CNPJ 00.200.671/0001-04
Contato: (081) 3366-9102 – Diego Braga Melo
Data cotação: 31/05/2021 – R\$ 10.332,00



Emp.02 – GRA Sinaliz.e Monitoram.Eletrônico–CNPJ 00.320.877/0001-60
Contato: (021) 2298-3007 – Adalci
Data cotação: 31/05/2021 – R\$ 11.070,00
Emp.03 – Saluten Ind.e Com.Eletrônico-CNPJ 07.340.978/0001-41
Contato: (11) 96459-0032 – Rodrigo Zunhiga
Data cotação: 22/03/2021 – R\$ 12.467,00
Preço médio adotado: R\$ 11.070,00
Desc.P.L. (1,06426%) e acrésc.BDI (28,35%)
Preço contrato: **R\$ 14.057,13**

3. ANÁLISE DOS VALORES FINANCEIROS

3.1. VALORES A ACRESER E A SUPRIMIR

De acordo com os valores apresentados no **item 2.1.** o valor total a **acrescer** é de **R\$ 310.606,40** (trezentos e dez mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), o que equivale a um percentual de **17,54%** do valor do Contrato.
De acordo com os valores apresentados no **item 2.2.** o valor total a **suprimir** é de **R\$ 118.916,42** (cento e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), o que equivale a um percentual de **6,72%** do valor do Contrato.
Considerando os valores a crescer e a suprimir, o valor a crescer no Contrato totalizou **R\$ 191.689,98** (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), o que equivale a **10,83%** do valor do Contrato.
Assim sendo, o valor do Contrato que era de **R\$ 1.770.737,51** passou para **R\$ 1.962.427,49** (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a um acréscimo total de **10,83%** do valor inicial do Contrato.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a justificativa já apresentada no Item1 – Considerações Iniciais, houve significativa alteração de volumes haja vista as diferenças verificadas na planilha orçamentária em relação à obra executada;
Considerando a necessidade dos complementos internos como instalações nos locais de serviço e manutenção (casas de máquinas e barrilete), assim como mobiliário específico para instalações hospitalares (bancadas com expurgo-sala de utilidades) e sistemas específicos para unidades de internação hospitalar, como é o caso do sistema de chamada de enfermagem, cujo sistema requer infraestrutura específica (tubulações, fiação, pontos de elétrica e pontos de chamada e monitoramento), bate-macas nas circulações, não previstos na planilha;
Considerando a necessidade dos complementos externos, como estacionamento externo com acessibilidade, melhoria da subestação de energia (frontal), calçadas laterais da edificação, passeio público com acessibilidade, melhorias no acesso de pedestres ao pátio do hospital, adequações da central de gases medicinais (central de vácuo e back-up do sistema de oxigênio medicinal), não previstos na planilha;



Considerando que a Empresa apresentou solicitação de formalização de Termo Aditivo de preço devidos aos acréscimos nos volumes;

Considerando o acompanhamento da obra e levantamento de volumes que foram transcritos para este parecer técnico;

Considerando que as intervenções propostas visam atender as normativas na Vigilância Sanitária quanto aos requisitos do Projeto Básico de Arquitetura e os projetos executivos finais, assim como complementar e tornar viável a boa utilização dos ambientes aos fins que se propõem e facilitar a manutenção no decorrer do uso das instalações;

Considerando também que foi verificado que o percentual de acréscimo está situado dentro dos limites máximos previstos em Lei, somos de parecer **FAVORÁVEL** à assinatura do Termo Aditivo de valor do presente Contrato, desde que sejam providenciadas as devidas documentações necessárias para sua formalização.

É o parecer.

Nova Trento, 01 de setembro de 2021

Henrique Minatti Diegoli
Eng Civil. CREA/SC 164.472-8
Fiscal da obra.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

Publicação Nº 3224054

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 70EBE23D6B7F1B6D7F2D3C5EDE5EB30EDE32733B

TERMO DE SUPRESSÃO**SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 101/2021**

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 101/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) DE 10 (DEZ) LEITOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HIC, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E DE OUTRO, MEDCENTER CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, Marineidi Montibeller, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa MEDCENTER CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecido(a) na Rua Eduardo Horn, nº 298, Sala 1, bairro Jardim Atlântico – na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 33.060.441/0001-38, CEP 88.095-580, neste ato representado pelo Senhor Fábio Xavier Prestes, inscrito no CPF nº 024.773.569-84, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito SUPRIMIR o contrato nº. 101/2021, para dele constar a seguinte alteração:

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) DE 10 (DEZ) LEITOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Cláusula Primeira – DOS PAGAMENTOS

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 101/2021, para suprimir a importância de R\$ 86.249,62 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, sendo pago mensalmente a importância de R\$ 344.998,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Justificativa – Conforme solicitada nos documentos em Anexo: Ofício nº 351/2021/SMS/NT, de 22 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e Ofício nº 002/2021, de 29 de julho de 2021, da Empresa Medcenter Consultoria e Serviços Médicos Ltda.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 29 de julho de 2021.

Tiago Dalsasso Prefeito Contratante	MEDCENTER CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada
---	---

Marineidi Montibeller
 Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas: 1. _____ Fernando Sens	2. _____ Fábio de Freitas
---	------------------------------

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020

Publicação Nº 3223878

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) EFF5F0468FF204E5DA0EEBF8378B77241256E529

TERMO ADITIVO DE PRAZO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2020**

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa DALSETER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, estabelecida a Rua Santo Inácio, 640, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Venício Agostinho Dalsenter, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e clausula 18ª do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 118/2020, para dele constar as

seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, Item I, do Contrato nº 118/2020, para aditar seu prazo de execução por mais 45 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Com novo prazo final de Execução em 16 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Anexo a este Termo, constam a Solicitação com a Justificativa da Empresa e Justificativa data em 14 de julho de 2021 e do Coordenador de Engenharia Eng. Henrique Minatti Diegoli, datado em 20 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Fica retificado a clausula 2ª do Segundo Termo Aditivo ao contrato 118/2020 como segue:

Onde se lê

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, Item I, do Contrato nº 118/2020, para aditar seu prazo de execução por mais 90 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Novo Prazo de Execução: 02 de agosto de 2021.

Leia-se

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, Item I, do Contrato nº 118/2020, para aditar seu prazo de execução por mais 45 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Com novo prazo final de Execução em 02 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 30 de julho de 2021.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito

Contratante

DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Marineide Montibeller
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. _____

Silvio Conhaqui

2. _____

Fábio de Freitas

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 094/2021

Publicação Nº 3224040

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F0A0ECC3EF39C7D40C192CB39284EAA1438F656E

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 094/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E MEDCENTER CONSULTORIA EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDCENTER CONSULTORIA EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eduardo Horn, nº 298, Sala 01, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88.095-580, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.060.441/0001-38, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fábio Xavier Prestes, CPF nº 024.773.569-84, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 28 de junho de 2021.

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PROCESSO Nº 102/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - SRP

Publicação Nº 3127465

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de detonação e perfuração de rocha, destinando o material extraído para pavimentação de estradas vicinais do município de Nova Trento, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site bnccompras.com

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 01/07/2021 até as 08:30 horas do dia 15/07/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 15/07/2021 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2020

Publicação Nº 3125619

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2020

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, estabelecida a Rua Santo Inácio, 640, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Venício Agostinho Dalsenter, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula 18ª do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 118/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, Item I, do Contrato nº 118/2020, para aditar seu prazo de execução por mais 90 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Novo Prazo de Execução: 02 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: Anexo a este Termo, constam a Solicitação com a Justificativa da Empresa e Justificativa do Coordenador de Engenharia Eng. Henrique Minatti Diegoli, datado em 09 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 16 de junho de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

DALSENER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Marineide Montibeller
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. _____
Silvio Conhaqui

2. _____
Fábio de Freitas

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Publicação Nº 3125210

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Referência: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ONDE SE ENCONTRA AS CANCHAS DE BOCHAS MUNICIPAIS (FUNDOS DO GINÁSIO INÁCIO GULLINI) NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições que lhe se são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, caput da Lei Federal 8.666/1993.

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, de conveniência e oportunidade por fatos supervenientes, devidamente comprovados, conforme o artigo 49 da Lei 8.666/1993.

DECIDE

REVOGAR, por razões de interesse público o certame licitatório objeto da Tomada de Preço nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 027/2020, adotando integralmente como razão de decidir, o Parecer Jurídico PGM/NT nº 203/2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Nova Trento/SC, 28 de junho de 2021

TIAGO DALSSASSO
Prefeito de Nova Trento

Secretário Escolar – CM2, com 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal de Educação Básica Padre José da Poian – Salto e 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi – Centro, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, Município de Nova Trento, a partir de 05 de abril de 2021.

Nova Trento, em 06 de abril de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020

Publicação Nº 2965761

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2020

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa DALSENER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, estabelecida a Rua Santo Inácio, 640, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Venício Agostinho Dalsenter, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula 18ª do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 118/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, Item I, do Contrato nº 118/2020, para aditar seu prazo de execução por mais 90 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Novo Prazo de Execução: 18 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Anexo a este Termo, constam a Solicitação com a Justificativa da Empresa e Justificativa do Coordenador de Engenharia Eng. Henrique Minatti Diegoli, datado em 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 29 de janeiro de 2021.

Tiago Dalsasso Prefeito Contratante	DALSENER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA Contratada
---	--

Luiz Henrique Lauritzen
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas: 1. _____ Marcondes Dalprá	2. _____ Fábio de Freitas
--	------------------------------

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – SRP

Publicação Nº 2967100

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, para manutenção de vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, conforme quantidades e

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 118/2020**

Publicação Nº 2760323

CONTRATO Nº 118/2020

Origem: Processo de Licitação nº 091/2020. Tomada de Preço nº 018/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91.
Contratada: DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., estabelecida à Rua dos Imigrantes, nº 381, Nova Trento/SC, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22. Objeto do Contrato: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC. Valor total: R\$ 1.770.737,51 (um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 17/12/2020 a 31/12/2021.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

DECRETO Nº 168/2020

Publicação Nº 2765313

DECRETO Nº 168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.799, de 29 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR em 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Parágrafo único. Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, a partir de 1º de janeiro de 2021, passará a ser na ordem de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Nova Trento, 15 de dezembro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário Municipal Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC

DECRETO Nº 169/2020

Publicação Nº 2765318

DECRETO Nº 169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 272, § 2º, da Lei Complementar nº 661, de 21 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de dezembro de 2019 a novembro de 2020.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, a partir de 1º de janeiro de 2021, passará a ser na ordem de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO
024/2020/COMPRAS/PL091/TP018/2020

AUTORIZO por meio desta a empresa **DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida à Rua dos Imigrantes, nº 381, Nova Trento/SC, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, a iniciar a prestação de serviços de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 de 22/10/2020, homologada em 17/12/2020.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **R\$ 1.770.737,51 (um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, com prazo de entrega e execução de **90 (noventa) dias corridos**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2020.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

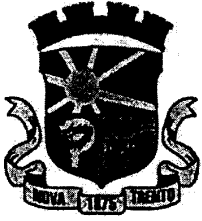
Prefeito

Recebi em: 18, 12, 2020



DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 118/2020

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ALA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado Contratante, e a empresa **DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida à Rua dos Imigrantes, nº 381, Nova Trento/SC, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Venicio Agostinho Dalsenter, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 091/2020, Tomada de Preços n. 018/2020, de vinte de novembro de 2020, homologado em 17/12/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório n. 091/2020 – Tomada de Preços n. 018/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Saúde, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo setor de Obras ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

CLÁUSULA SÉTIMA. DA CONTRATADA:

I - contactar com a Prefeitura antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS, apresentando para a Seção de Contratos o comprovante da matrícula da obra;

XV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XVI - providenciar, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS em nome da empresa executora, apresentando para a Divisão de Contratos e Convênios o comprovante de matrícula da obra.

XVII – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

PREVISÃO ORÇAMENTARIA DE 2020 – PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

^

def



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



4.4.90.00.00.00.00.1.70.000179.0 Aplicações Diretas

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pela prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 1.770.737,51 (um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

I – O pagamento far-se-á por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal e devida aprovação.

II – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

III – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

IV – Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

V – Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 2º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 3º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 4º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 2º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

§ 5º Os atrasos na execução da obra serão diretamente descontados na Ordem de Pagamento, referente aos dias de atraso. O valor a ser descontado entrará como Receitas Diversas do município. Para apurar dias de atraso serão levados em conta o Cronograma apresentado na proposta.

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for

↑
yf
/



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência "Ordem de Serviço", emitida pela Diretoria de Obras;
- II - de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da "Ordem de Serviços" emitida pelo Setor competente;
- III - da apresentação do registro da obra no INSS, perante o Contratante: 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato;
- IV - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- V - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- VI - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VII - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. A vigência do contrato será até 31/12/2021.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima quarta. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I - Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II - Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo único. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão negativa de débito - CND obtida perante o INSS, da obra (CEI);
- b) certificado de regularidade de situação - CRS do FGTS.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quinta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

- I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima sexta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º Os atrasos na execução da obra, caso não justificados pela empresa, serão diretamente descontados na Ordem de Pagamento, referente aos dias de atraso. O valor a ser descontado entrará como Receitas Diversas do município. Para apurar dias de atraso serão levados em conta o Cronograma apresentado na proposta.

DOS ENCARGOS

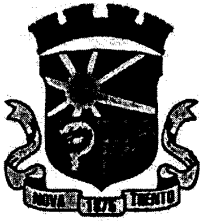
Cláusula décima sétima. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

Da alteração do contrato

Cláusula décima oitava. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá,

↗

del



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



passando a dele fazer parte.

Da legislação aplicável e dos casos omissos

Cláusula décima nona. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

Da auditoria


Cláusula vigésima. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima primeira. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 17 de dezembro de 2020.


.....
Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

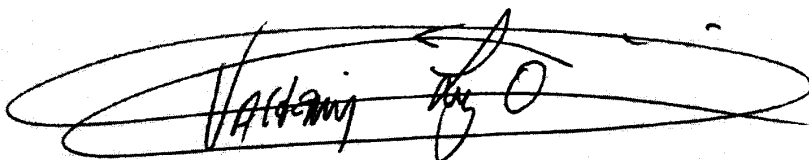

.....
DALSENTER ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA.
Contratada



.....
Adauton Raulino
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


1. Aprigio José Botameli


2. Denner Soares de Oliveira



 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267 Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Tomada de Preço 18/2020
	Número Processo: 91/2020 Data do Processo: 22/10/2020

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ALA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (ETAPA II), BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2020

Reuniram-se no dia 10/12/2020, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0042020/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 91/2020 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

DECORRÊNCIA DA COMISSÃO

ENTREGOU TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA A EMPRESA DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 85.123.958/0001-22). DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU A COMISSÃO QUE O APRESENTADO ATENDIA AO SOLICITADO NO EDITAL. POR ESTAR DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO E POR TER ASSINADO TERMO DE RENUNCIA DE RECURSO FEZ-SE NA MESMA SESSÃO A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS (FUNDAMENTADO NO ART. 43, III, DA LEI 8.666/93). DA ANÁLISE DA PROPOSTA, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 85.123.958/0001-22), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 1.770.737,52 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). SESSÃO TRANSMITIDA AO VIVO E DISPONIBILIZADA NO LINK <https://www.youtube.com/watch?v=llU7M4zcdOI>

Participante: DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPL. HOSPITAL - SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		12,072	1.207,20
	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/APARELHOS SANITÁRIOS - AMPL. HOSPITAL - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/APARELHOS SANITÁRIOS - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		1.726,021	172.602,07
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELECOMUNICAÇÕES - AMPL. HOSPITAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELECOMUNICAÇÕES - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		1.364,802	136.480,25
4	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO - AMPL. HOSPITAL - INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		257,721	25.772,09
5	INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO - AMPL. HOSPITAL - INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		1.050,11	105.010,96
6	GASES MEDICINAIS - AMPL. HOSPITAL - GASES MEDICINAIS - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		4.196,637	419.663,66
7	COBERTURA - AMPL. HOSPITAL - COBERTURA - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		215,106	21.510,65

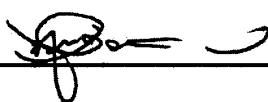
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	IMPERMEABILIZAÇÃO - AMPL. HOSPITAL IMPERMEABILIZAÇÃO - AMPL. HOSPITAL	- 100,000	PCEN		153,688	15.368,79
9	FORRO - AMPL. HOSPITAL - FORRO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		522,311	52.231,14
10	PISO - AMPL. HOSPITAL - PISO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		2.276,569	227.656,89
11	PINTURA - AMPL. HOSPITAL - PINTURA - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		2.127,633	212.763,30
12	ESQUADRIAS - AMPL. HOSPITAL - ESQUADRIAS - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN		1.559,904	155.990,40
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AMPL. HOSPITAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AMPL. HOSPITAL	- 100,000	PCEN		2.244,801	224.480,11
Total do Participante:						1.770.737,51
Total Geral:						1.770.737,51

lada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 10/12/2020


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

PRESIDENTE



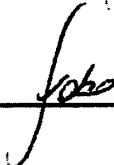
DENNER SOARES DE OLIVEIRA


MEMBRO



FABIO DE FREITAS

MEMBRO



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267 Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	TOMADA DE PREÇO Nr.: 18/2020
	Processo Adm.: 91/2020 Data do Processo: 22/10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 91/2020
b) Nr. Licitação: 18/2020 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
ata de Homologação: 17/12/2020
objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ALA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (ETAPA II), BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**

Participante: DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	12,072	1.207,20
2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/APARELHOS SANITÁRIOS - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	1.726,021	172.602,07
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELECOMUNICAÇÕES - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	1.364,802	136.480,25
4	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	257,721	25.772,09
5	INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	1.050,11	105.010,96
6	GASES MEDICINAIS - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	4.196,637	419.663,66
7	ABERTURA - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	215,106	21.510,65
8PERMEABILIZAÇÃO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	153,688	15.368,79
9	FORRO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	522,311	52.231,14
10	PISO - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	2.276,569	227.656,89
11	PINTURA - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	2.127,633	212.763,30
12	ESQUADRIAS - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	1.559,904	155.990,40
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AMPL. HOSPITAL	100,000	PCEN	2.244,801	224.480,11
Total do Participante:					1.770.737,51

Total Geral: 1.770.737,51

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ampliação e Reforma do Hospital	05.001.10.302.0004.1007.4.4.90.00.00	R\$ 603.454,51

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ampliação e Reforma do Hospital	05.001.10.302.0004.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.100.000,00

Nova Trento, 17/12/2020



Assinatura do Responsável



PLANILHA ORÇAMENTARIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixoto - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Dalsenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO					SUPRESSÃO					TERMO ADITIVO					TOTAL		
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc. Acum.		
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																		
1.1.0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	482,88	1.207,20									2,50	1.207,20	100%			
1.2.1	INSTALAÇÕES SANITARIAS/PAREDES SANITARIAS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS				172.002,67				37.672,28	21,89%				172.002,67	100%	172.002,67			
1.2.1.1	INSTALAÇÕES SANITARIAS				25.125,95														
1.2.1.1.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 2,00X2,10M (H X D). VOLUME ÚTL: 8927 L	UN	1,00	7.788,66	7.788,66									1,00	7.788,66	28,13%			
1.2.1.2	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 2,00X2,10M (H X D). VOLUME ÚTL: 8927 L	UN	1,00	8.496,67	8.496,67									1,00	8.496,67	30,87%			
1.2.1.3	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	46,85	65,26	3.057,43									46,85	3.057,43	11,42%			
1.2.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TUBULO COMUM MACIO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEAR TRACO 1:3. LASTRO DE CONCRETO E 10CM. TAMPA EM CONCRETO ARMADO E-5CM	UN	13,00	878,55	11.421,15									13,00	11.421,15	41,51%			
1.2.1.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TUBULO COMUM MACIO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEAR TRACO 1:3. LASTRO DE CONCRETO E-10CM. TAMPA EM	UN	5,00	878,55	4.392,75									5,00	4.392,75	15,64%			
1.2.2	PARQUES SANITARIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS				127.882,63				27.672,28	21,66%				127.882,63	100%	127.882,63			
1.2.2.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	25,00	262,88	6.572,00	4,00	1.061,52							21,00	6.520,48	5,10%			
1.2.2.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO. FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	41,00	443,49	18.183,09									41,00	18.183,09	14,23%			
1.2.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO. FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	608,89	1.213,78									2,00	1.213,78	0,95%			
1.2.2.4	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO. COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE. FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	153,00	227,66	34.831,98	153,00	34.831,98							153,00	34.831,98	27,23%			
1.2.2.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO. TIPO DUCHA FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	18,00	98,64	1.775,24									18,00	1.775,24	1,39%			
1.2.2.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF. 01/2020	UN	41,00	1.092,40	44.788,40									41,00	44.788,40	35,06%			
1.2.2.7	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	66,47	132,94									2,00	132,94	0,10%			
1.2.2.8	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	82,00	41,09	3.369,38									82,00	3.451,56	2,69%			
1.2.2.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	43,00	13,58	583,94									43,00	611,10	0,48%			
1.2.2.10	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	43,00	13,83	594,69									43,00	622,36	0,49%			
1.2.2.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUIO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	25,00	57,12	1.428,00	4,00	226,48							21,00	1.199,52	0,94%			
1.2.2.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUIO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	57,00	97,83	5.576,31	16,00	1.565,28							41,00	4.011,03	3,13%			
1.2.2.13	PORTA TOALHA DISPENSER	UN	41,00	51,86	2.126,26									41,00	2.126,26	1,66%			
1.2.2.14	BANCO PARA BANHO ARTICULADO DE PAREDE	UN	16,00	767,14	12.274,24									16,00	12.274,24	9,57%			
1.2.2.15	DUCHA HIGIÊNICA	UN	16,00	263,26	4.212,16									16,00	4.212,16	3,29%			
1.2.2.16	BARRA DE APOIO RETA 80 CM. EM INOX POLIDO (cód Sinapi 100869)	UN				50,00	16.646,50							50,00	16.646,50	12,99%			
1.2.2.17	BARRA DE APOIO RETA 70 CM. EM INOX POLIDO (cód Sinapi 100967)	UN				17,00	5.419,77							17,00	5.419,77	4,23%			
1.2.2.18	BARRA DE APOIO RETA 40 CM. EM INOX POLIDO (cód Sinapi 100967)	UN				40,00	8.998,00							40,00	8.998,00	7,03%			
1.2.2.19	BARRA DE APOIO LATERAL EM INOX POLIDO (cód Sinapi 100863)	UN				16,00	8.509,76							16,00	8.509,76	6,63%			
1.2.2.20	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA EM INOX POLIDO (cód Sinapi 100865)	UN				4,00	2.446,20							4,00	2.446,20	1,92%			
1.2.2.21	BARRA DE APOIO LATERAL 30CM EM INOX POLIDO (cód Sinapi 100865)	UN				20,00	5.518,20							20,00	5.518,20	4,31%			
1.2.2.22	TORNEIRA CROMADA PICOZINHA PADRÃO MÉDIO (cód Sinapi 898110)	UN				2,00	266,40							2,00	266,40	0,21%			
1.2.2.23	TAMPO DE INOC (3.03X0,60) m. COM CUBA E EXPURGO	UN				2,00	13.336,64							2,00	13.336,64	10,41%			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Local : Rua Floriano Peixoto - Nova Trento-SC

Data : 01/09/2021

Empresa: Dalseiner Engenharia e Construtora Ltda

Tomada de Preços: 018/2020

Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc.Acum.
1.3.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	23,00	13,41	306,43												
1.3.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	18,00	14,61	262,98												
1.3.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	4,00	14,61	58,44												
1.3.1.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	16,00	23,48	376,68												
1.3.1.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	5,00	64,52	322,60												
1.3.1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	2,00	84,56	169,12												
1.3.1.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	1,00	84,56	84,56												
1.3.1.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	3,00	89,11	267,33												
1.3.1.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2016	UN	4,00	102,91	411,64												
1.3.1.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	1,00	141,94	141,94												
1.3.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	1,00	405,34	405,34												
1.3.1.12	DISPOSITIVO DR'S CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPO AO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	12,00	91,45	1.097,40												
1.3.1.13	A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	4,00	172,61	690,44												
1.3.1.14	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	16,00	175,38	2.806,08												
1.3.1.15	LUMINÁRIA TIPO PLACON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	57,00	46,71	2.682,47												
1.3.1.16	LUMINÁRIA TIPO PLATON REDONDO COM VIDRO Fosco, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	38,00	98,61	3.747,18												
1.3.1.17	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEALUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2017	UN	21,00	69,14	1.451,94												
1.3.1.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	27,00	29,53	797,31												
1.3.1.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	2,00	63,84	127,68												
1.3.1.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	15,00	52,23	783,45												
1.3.1.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	6,00	69,39	416,34												
1.3.1.22	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	6,00	36,49	218,94												
1.3.1.23	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	18,00	60,56	1.090,08												
1.3.1.24	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	30,00	59,20	1.776,00												
1.3.1.25	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	92,00	31,20	2.870,40												
1.3.1.26	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	80,00	35,13	2.810,40												
1.3.1.27	TOMADA ALTA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	UN	61,00	45,22	2.758,42												
1.3.1.28	ESPELHO / PLACA CEÇA 4 X 2', PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	52,00	2,71	140,92												
1.3.1.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	7.000,00	3,71	26.070,00												
1.3.1.30	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	3.000,00	5,87	17.610,00												
					64.909,22				61,87%								
					18.475,68												
					183.289,47				61,87%								
					163.488,67												
					1.375,00												
					8.573,00												
					31.813,26												
					3.000,00												



Prefeitura Municipal
Nova Trento



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Daisenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSAO				ACRÉSCIMO				TOTAL	
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	PerccAcum.	
1.3.1.31.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	M	1.000,00	8,01	8.010,00							1.000,00	8.010,00		
1.3.1.32.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	470,00	8,01	3.764,70							470,00	3.764,70		
1.3.1.33.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1.000,00	8,84	8.840,00							1.000,00	8.840,00		
1.3.1.34.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	500,00	13,52	6.760,00							500,00	6.760,00		
1.3.1.35.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	750,00	22,69	17.017,50							750,00	17.017,50		
1.3.1.36.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	400,00	42,46	16.984,00							400,00	16.984,00		
1.3.1.37.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod. Sinapi 97897)	M		81,10							16,00	1.287,60	1.287,60		
1.3.1.38.	ELETRODUTO FLEXIVEL CONRRIUGADO REFORÇADO 32mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Sinapi 91957)	M		13,36							220,00	2.939,20	2.939,20		
1.3.1.39.	ELETRODUTO FLEXIVEL CONRRIUGADO REFORÇADO 25mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Sinapi 91955)	M		10,06							330,00	3.319,80	3.319,80		
1.3.1.40.	CAIXA RETANGULAR 4X2 BAIXA (30 CM DO PISO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Sinapi 91941)	M		10,43							156,00	1.627,08	1.627,08		
1.3.1.41.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DIAMETRO MAIOR QUE 40mm (cod Sinapi 90443)	M		13,14							150,00	1.971,00	1.971,00		



PLANILHA ORÇAMENTARIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixoto - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Daisenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL	
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Parc. Acum.	
1.3.2.1	INSTALAÇÃO DE TELEFONICAS TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	UN	23,00	35,50	816,50							23,00	816,50	2.270,54	
1.3.2.2	TOMADA PARA ANTENA DE TV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	UN	17,00	28,23	498,91							17,00	498,91	498,91	
1.3.2.3	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2". PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	31,00	2,71	84,01							31,00	84,01	84,01	
1.3.2.4	CABO TELEFONICO CCI 50. 2 PARES. USO INTERNO, SEM BLINDAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	287,00	1,36	389,12							287,00	389,12	389,12	
1.3.2.5	CABO TELEFONICO CTF - ABL - 50. 10 PARES. USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	7,10	710,00							100,00	710,00	710,00	
1.3.3.1	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM - SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM COMPOSTO POR ACIONADORES TIPO BOTOEIRAS NOS LETOS (REGULAS DE GASES), ACIONAMENTO COM CORDÃO NOS SANITÁRIOS, SINALIZEIRO DE PORTA E CENTRAL DE CHAMADA DO POSTO DE ENFERMAGEM - FORNECIMENTO SEM INSTALAÇÃO (COTAFACÇÃO)	UN		14.057,13					2,00	28.114,26		2,00	28.114,26	28.114,26	
1.3.3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2 ANTI-CHAMA, 450V/50V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Simp 91924)	M		2,59					1.200,00	3.108,00		1.200,00	3.108,00	3.108,00	
1.3.3.3	MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM (COMPOSICÃO 1)	HS		53,14					115,00	6.111,10		115,00	6.111,10	6.111,10	
1.4.0.1	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LETOS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UN	37,00	31,41	1.162,17	3,00	94,23	8,14%				34,00	1.067,94	1.067,94	
1.4.0.2	EXTINTOR DE FOS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	159,91	635,64							4,00	635,64	635,64	
1.4.0.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOAS	M2	4,00	17,62	70,48	4,00	70,48					2,00	2.086,84	2.086,84	
1.4.0.4	ADAPTADOR STORZ 2 1/2". MANEIRA DE INCENDIO 30M, REDUÇÃO	UN	2,00	1.028,42	2.056,84							2,00	2.056,84	2.056,84	
1.4.0.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTONOMA DIMENSÕES 25X16 CM	UN	8,00	61,40	491,20							8,00	491,20	491,20	
1.4.0.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL	UN	2,00	97,71	195,42							2,00	195,42	195,42	
1.4.0.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMACA	UN	11,00	120,46	1.325,06				12,00	1.445,52		23,00	2.770,58	2.770,58	
1.4.0.8	CABO FLEXIVEL DE PVC, 1,5 MM², 750 V, 2 CONDUTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	106,15	4,79	506,46				100,00	479,00		206,15	987,46	987,46	
1.4.0.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF - 12/2017	UN	8,00	64,09	512,72							8,00	512,72	512,72	
1.4.0.10	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	14,00	36,91	516,74							14,00	516,74	516,74	
1.4.0.11	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -	M	90,00	164,62	14.815,80							90,00	14.815,80	14.815,80	
1.4.0.12	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00	1.223,37	1.223,37							1,00	1.223,37	1.223,37	
1.4.0.13	CENTRAL DE ALARME	UN	1,00	2.259,19	2.259,19							1,00	2.259,19	2.259,19	
1.4.0.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO 30CM (cod Simp 88111)	UN		23,95					8,00	191,60		8,00	191,60	191,60	
1.4.0.15	CORDOALHA DE COBRE NU 5 MM², COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Simp 99793)	M		49,80					190,00	9.462,00		190,00	9.462,00	9.462,00	
1.4.0.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE IGUAL OU MENOR QUE 1,30 M. (cod Simp 83358)	M3		76,05					5,50	418,28		5,50	418,28	418,28	
1.4.0.17	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE (cod Simp 96985)	M3		46,10					5,50	253,55		5,50	253,55	253,55	
1.4.0.18	BARRA CHATA DE ALUMINIO PARA CONDUTOR DE PARA RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSICÃO 002)	MT		44,79					230,00	10.301,70		230,00	10.301,70	10.301,70	
1.4.0.19	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC 32 MM PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MT		15,00					16,00	240,00		16,00	240,00	240,00	
1.5.0.1	UNIDADE CONDENSADORA INVERTER, Capacidade 1,00 TR - 0 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	1.963,76	37.311,44	3,00	5.891,28	37,44%				16,00	31.420,16	31.420,16	
1.5.0.2	UNIDADE CONDENSADORA INVERTER, Capacidade 1,5 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.695,35	6.390,70							2,00	6.390,70	6.390,70	
1.5.0.3	UNIDADE CONDENSADORA INVERTER, Capacidade 2,0 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	3.362,77	10.088,31	2,00	6.725,54					1,00	3.362,77	3.362,77	



Prefeitura Municipal
Nova Trento



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Dalsenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc.Acum.			
1.5.0.4.	Unidade Evaporadora Split Hi wall Cap 1,00 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	1.142,32	9.138,56				8,00	9.138,56			16,00	18.277,12			
1.5.0.5.	Unidade Evaporadora Split Hi wall Cap 1,50 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	1.540,20	18.482,40	10,00	16.402,00						2,00	3.080,40			
1.5.0.6.	Unidade Evaporadora Split Hi wall Cap 2,00 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.898,58	9.492,90	4,00	7.594,32						1,00	1.898,58			
1.5.0.7.	Unidade Evaporadora Split Cassele. Cap 2,00 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.610,03	6.610,03								1,00	6.610,03			
1.5.0.8.	Exaustor vazão 150 m³/h para banheiro, com saída de 125 mm, 20 W, Bivolt, Ventilador mod. 150 ou similar	UN	6,00	532,65	3.195,90								6,00	3.195,90			
1.5.0.9.	Exaustor centrifugo baixo ruído 390 m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluindo dutos e rede de alimentação)	UN	2,00	799,62	1.599,24								2,00	1.599,24			
1.5.0.10.	Caixa com filtro EPA vazão mínima 390 m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.848,24	3.696,48	2,00	3.696,48										
1.5.0.11.	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT CASSETE CAP 2 TR (COMPOSIÇÃO 5- CONTRATO E COMPOSIÇÃO 9)	UN		5.714,28					1,00	5.714,28			1,00	5.714,28			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Daiseiter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc. Acum.			
1.6.0.1.	PASTA AGEN-FILIX POTE C/250 G	UN	3,00	50,33	150,99							3,00	150,99				
1.6.0.2.	VARRIA SOLDA-PRATA-15mm-DIN EN ISO 17672 Ag 138/ AWS AS.8 BA9-34 SEM CÁDIO COM 38% DE BRATA	KG	2,00	3.142,99	6.285,98							2,00	6.285,98				
1.6.0.3.	TARUGO PARA ACOBRAMENTO DA VAVULA DE BLOQUEIO DO PONTO DE CONSUMO - VAVULA DE BLOQUEIO	UN	105,00	111,38	11.684,90							105,00	11.684,90				
1.6.0.4.	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL AR MEDICINAL	UN	2,00	624,99	1.249,98							2,00	1.249,98				
1.6.0.5.	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL OXIGENIO	UN	2,00	624,99	1.249,98							2,00	1.249,98				
1.6.0.6.	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL VACUO	UN	2,00	624,99	1.249,98							2,00	1.249,98				
1.6.0.7.	Luva-bolsa x bolsa para solda em cobre, diâmetro interno 15,0 mm sem anel	UN	105,00	4,32	453,60							105,00	453,60				
1.6.0.8.	Luva-bolsa x bolsa para solda em cobre, diâmetro interno 22,0 mm sem anel	UN	10,00	5,97	59,70							10,00	59,70				
1.6.0.9.	Luva-bolsa x bolsa para solda em cobre, diâmetro interno 28,0 mm sem anel	UN	20,00	9,72	194,40							20,00	194,40				
1.6.0.10.	Luva-bolsa x bolsa para solda em cobre, diâmetro interno 35,0 mm sem anel	UN	15,00	13,76	206,40							15,00	206,40				
1.6.0.11.	Bucha de redução central bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetro 35 x 28 mm sem anel	UN	3,00	17,90	53,70							3,00	53,70				
1.6.0.12.	Tê bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetro interno 15 x 15 x 15 mm sem anel	UN	42,00	12,50	525,00							42,00	525,00				
1.6.0.13.	Tê bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetro interno 28 x 28 x 28 mm sem anel	UN	2,00	34,72	69,44							2,00	69,44				
1.6.0.14.	Tê de redução central bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetros 22 x 15 x 22 mm sem anel	UN	30,00	17,08	512,40							30,00	512,40				
1.6.0.15.	Tê de redução central bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetros 28 x 15 x 28 mm sem anel	UN	27,00	28,44	764,88							27,00	764,88				
1.6.0.16.	Tê de redução central bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetros 35 x 15 x 35 mm sem anel	UN	9,00	58,34	525,06							9,00	525,06				
1.6.0.17.	Tê de redução central bolsa x bolsa, para solda, em cobre, diâmetros 35 x 28 x 35 mm sem anel	UN	1,00	58,34	58,34							1,00	58,34				
1.6.0.18.	Tubo de cobre para aplicação em rede de gases medicinais - rígido, sem costura, extrudado, classe A (pontas amarradas), para solda, diâmetro externo 15,0 mm,	M	1.005,00	46,12	46.380,60							1.005,00	46.380,60				
1.6.0.19.	Tubo de cobre para aplicação em rede de gases medicinais - rígido, sem costura, extrudado, classe A (pontas amarradas), para solda, diâmetro externo 22,0 mm,	M	75,00	78,68	5.901,00							75,00	5.901,00				
1.6.0.20.	Tubo de cobre para aplicação em rede de gases medicinais, sem costura, extrudado, classe A (pontas amarradas), para solda, diâmetro externo 29,0 mm,	M	170,00	97,69	16.607,30							170,00	16.607,30				
1.6.0.21.	Tubo de cobre para aplicação em rede de gases medicinais, sem costura, extrudado, classe A (pontas amarradas), para solda, diâmetro externo 35,0 mm,	M	95,00	150,63	14.309,85							95,00	14.309,85				
1.6.0.22.	Colovelo 90° bolsa para solda, em cobre, diâmetro interno 15,0 mm sem anel	UN	166,00	4,44	737,04							166,00	737,04				
1.6.0.23.	Colovelo 90° bolsa para solda, em cobre, diâmetro interno 22,0 mm sem anel	UN	21,00	9,51	199,71							21,00	199,71				
1.6.0.24.	Colovelo 45° bolsa para solda, em cobre, diâmetro interno 28,0 mm sem anel	UN	10,00	16,68	166,80							10,00	166,80				
1.6.0.25.	Colovelo 45° bolsa para solda, em cobre, diâmetro interno 35,0 mm sem anel	UN	10,00	30,56	305,60							10,00	305,60				
1.6.0.26.	Colovelo 45° bolsa para solda, em cobre, diâmetro interno 15,0 mm sem anel	UN	57,00	4,85	276,45							57,00	276,45				
1.6.0.27.	Conector com bolsa x porta para solda e rosca macho BSPF, em bronze, diâmetro 3/8 x 1/4" sem anel	UN	10,00	52,30	523,00							10,00	523,00				
1.6.0.28.	Conector com bolsa x porta para solda e rosca macho BSPF, em bronze, diâmetro 2/8 x 1" sem anel	UN	18,00	35,57	640,26							18,00	640,26				
1.6.0.29.	Conector com bolsa x porta para solda e rosca macho BSPF, em bronze, diâmetro 22 x 3/4" sem anel	UN	18,00	19,44	349,92							18,00	349,92				
1.6.0.30.	Conector com bolsa x porta para solda e rosca macho BSPF, em bronze, diâmetro 15 x 1/2" sem anel	UN	132,00	13,88	1.832,16							132,00	1.832,16				
1.6.0.31.	Registro esfera monobloco em latão forjado conforme ASTM B 124 extremidade rosca conforme BSPF, eixo e estera em aço inoxidável AISI-304, anéis em PTFE,	UN	5,00	166,67	833,35							5,00	833,35				
1.6.0.32.	Registro esfera monobloco em latão forjado conforme ASTM B 124 extremidade rosca conforme BSPF, eixo e estera em aço inoxidável AISI-304, anéis em PTFE,	UN	9,00	123,60	1.112,40							9,00	1.112,40				
1.6.0.33.	Registro esfera monobloco em latão forjado conforme ASTM B 124 extremidade rosca conforme BSPF, eixo e estera em aço inoxidável AISI-304, anéis em PTFE,	UN	9,00	77,78	700,02							9,00	700,02				
1.6.0.34.	Registro esfera monobloco em latão forjado conforme ASTM B 124 extremidade rosca conforme BSPF, eixo e estera em aço inoxidável AISI-304, anéis em PTFE,	UN	66,00	40,30	2.659,80							66,00	2.659,80				
1.6.0.35.	IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS TUBULAÇÕES E VALVULAS PROJETADAS	UN	1,00	624,99	624,99							1,00	624,99				
		CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
				50,33	219.823,26		31.323,89	7,4%		42.674,32	19,41%		430.776,43	2,33%			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo - Nova Trento-SC
Data : 04/09/2021

Empresa: Dalasentor Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual
1.6.0.36	PM-01 - (Quanto) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 4 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar comprimido; 1 saída de PM-02/PM03 (Ponto ar comprimido e alarmes) contendo: 1 - 05 Carótipos Ponto de consumo de ar comprimido; 2 - 02 Carótipos Ponto de consumo de oxigênio; 3 - PM-04 (manôgrafos/altímetros/densímetros) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar PM-05 (raio X) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar comprimido.	UN	29,00	3.045,19	88.310,81				1,00	3.045,19			30,00	91.356,70			
1.6.0.37	PM-04 (manôgrafos/altímetros/densímetros) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar PM-05 (raio X) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar comprimido.	UN	1,00	108,32	108,32				7,00	758,24			8,00	866,56			
1.6.0.38	PM-04 (manôgrafos/altímetros/densímetros) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar PM-05 (raio X) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar comprimido.	UN	3,00	973,75	2.921,25				3,00	2.921,25							
1.6.0.39	PM-05 (raio X) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar comprimido.	UN	1,00	973,75	973,75				1,00	973,75							
1.6.0.40	PM-05 (raio X) - Régua para leito hospitalar contendo: 1 - Tomadas: 2 tomadas 220V (2P+T); 2 - Gases: 1 saída de oxigênio; 1 saída de ar comprimido.	UN	60,00	44,44	2.666,40				61,00	2.710,84			121,00	6.377,24			
1.6.0.41	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	UN	1,00	83.123,02	83.123,02								1,00	83.123,02			
1.6.0.42	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	UN	1,00	9.721,98	9.721,98								1,00	9.721,98			
1.6.0.43	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	UN	1,00	1.388,85	1.388,85								1,00	1.388,85			
1.6.0.44	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	UN	1,00	186,20	186,20								1,00	186,20			
1.6.0.45	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	H	387,20	186,20	72.096,64								387,20	72.096,64			
1.6.0.46	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	UN		9.258,23					1,00	9.258,23			1,00	9.258,23			
1.6.0.46	Sistema de tratamento de ar composto por secador de ar por refrigeração, pré-filtro coalescente de 4 micron, secador por adsorção com ponto de orvalho de -40°C a Central de vácuo para fornecimento de vácuo clínico e que atenda plenamente as exigências da resolução RDC nº 50 da ANVISA com capacidade igual ou superior a Central dupla cilindros de oxigênio 5x5 - (filto inclui cilindros) - Painel em aço inox 304.	UN		15.510,20					1,00	15.510,20			1,00	15.510,20			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Daisenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc. Acum.			
1.7.0.1	JEITILHAMENTO COM VIDRO LAMINADO 6x6MM INCOLOR	M2	10,00	962,63	9.626,30							10,00	9.626,30				
1.7.0.2	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERNA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO.	UN	3,00	189,85	569,55							3,00	569,55				
1.7.0.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M, PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	KG	1.300,00	8,28	10.764,00							1.300,00	10.764,00				
1.7.0.4	CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M	10,00	55,05	550,50							10,00	550,50				
1.8.0.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBANA-ACRÍLICA, 4 DEMOS, REFORÇADA COM FIBRA DE POLIÉSTER	M2	414,03	37,12	15.368,79							414,03	15.368,79				
1.9.0.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF. 05/2017 P	M2	668,00	74,84	49.993,12							668,00	49.993,12				
1.9.0.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO) AF. 05/2017	M	658,24	3,40	2.239,02							658,24	2.239,02				
1.10.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAIADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APILADAS NA ALTURA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM REJUNTADO COM REJUNTE EPOXI	M2	454,24	97,39	44.239,43							454,24	44.239,43				
1.10.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAIADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM REJUNTADO COM REJUNTE EPOXI	M2	433,59	112,77	48.898,94							433,59	48.898,94				
1.10.1.3	PEITORIL DE MARMORE GRANITO	ML	82,35	185,31	15.260,28							82,35	15.260,28				
1.10.1.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF. 06/2018	ML	67,00	117,41	7.866,47							67,00	7.866,47				
1.10.2.1	REVESTIMENTO EM MANTELA VINÍLICA HOSPITALAR FIXADA COM COLA INCLUSO COLOCAÇÃO DE RODAPÉ COM MANTELA VINÍLICA DE 7,5 CM DE LARGURA	M2	431,80	257,98	111.398,76							431,80	111.398,76				
1.10.3.1	PISO/REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO ESPESURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		484,90								3,30	1.600,17				
1.10.3.2	PISO/REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO ESPESURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SOLEIRA DO ELEVADOR (COMPOSIÇÃO 3)	M2		484,90								0,90	387,92				
1.10.3.3	PISO/REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO ESPESURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BORDA DA PORTA DO ELEVADOR (COMPOSIÇÃO 3)	M3		484,90								3,55	1.721,40				
1.10.4.1	REVESTIMENTO DE MADEIRA BATE-MACA DE MADEIRA MACARANDIBA, ANGEJIM, OU EQUIVALENTE (2,2X10XCM COM FIXAÇÃO DE MADEIRA (COMPOSIÇÃO 14)	ML		131,36								88,05	11.686,26				
1.11.0.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	M2	3.178,45	2,01	6.388,68							3.178,45	6.388,68				
1.11.0.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	M2	821,43	2,39	1.963,22							821,43	1.963,22				
1.11.0.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	2.722,91	18,79	51.163,46							2.722,91	51.163,46				
1.11.0.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	756,91	20,60	15.592,35							756,91	15.592,35				
1.11.0.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO E PAREDE, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	3.390,91	25,05	84.942,30							3.390,91	84.942,30				
1.11.0.6	FUNDO SINTÉTICO NINELADOR BRANCO	M2	520,06	30,02	15.612,20							520,06	15.612,20				
1.11.0.7	PINTURA EPOXI, TRES DEMÃOS	M2	520,06	71,34	37.101,08							520,06	37.101,08				



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo - Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresas: Dalsenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL			
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc. Acum.
1.12.1	ESCALADA PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	78,70	5,98	470,63												
1.12.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	4,40	5,98	26,31												
1.12.3	PORTA COIRTA-FOSCÔ 120X210, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.615,72	3.231,44												
1.12.4	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MEIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	478,77	2.872,62												
1.12.5	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA	UN	22,00	590,34	12.327,48	1,00	660,34										
1.12.6	PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	829,58	15.762,02												
1.12.7	PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	944,89	1.889,38												
1.12.8	PORTA ENALUMINADO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	1,98	926,71	1.856,87												
1.12.10	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	214,62	9,80	2.090,36												
1.12.11	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cód Sinapi 91341). 5,57 m2 (área pavimento superior) + 6,11 m2 (área térreo) + 1,88 m2 (térreo manutenção embaixo da escada) + 3,42 m2 (barreira)	M2		926,71					16,78	15.660,19				16,78	15.660,19		
1.12.12	PORTA DE VIDRO TEMPERADO ESP 10MM 2F 200X240 MOLA DE PISO. COMP. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO 4)	UN		4.887,48					1,00	4.887,48			1,00	4.887,48			
1.12.21	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	51,00	755,66	38.539,66												
1.12.22	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	80,00	572,52	45.801,20												
1.12.23	VIDRO LISO COM UN. TRANSPARENTE ESPESURA 6MM	M2	51,00	246,81	12.577,11												
1.12.24	JANELA FIADA DE ALUMINIO, COM VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cód Sinapi 10082). 0,72 m2 (barreira) + 0,50 m2 (cas de maq) = 1,24 m2	M3		400,33					1,24	496,41			1,24	496,41			
1.12.31	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	78,32	326,65	25.533,23												
1.13.01	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX DUPLO 1,1Z - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	72,50	275,95	20.006,36												
1.13.02	GUARDA-CORPO C/ TRABESSAS EM TUBO DE AÇO INOX COM CORRIMÃO DUPLO 1,1Z - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	37,51	587,84	22.049,88												
1.13.03	ELEVADOR	UN	1,00	182.423,86	182.423,86												
1.13.04	ESCALA METÁLICA TIPO MARINHEIRO, COM BARRAS CHATAS E TUBO DE INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO 5)	UN		2.610,77					1,00	2.610,77			1,00	2.610,77			
1.13.05	ESCALA METÁLICA TIPO MARINHEIRO, COM BARRAS CHATAS E TUBO DE FERRO, FIADA NA PAREDE (ACESSO AO POÇO DO ELEVADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO 6)	UN		1.383,10					1,00	1.383,10			1,00	1.383,10			
1.13.06	ESCALA METÁLICA TIPO MARINHEIRO, COM BARRAS CHATAS E TUBO DE FERRO, FIADA NA PAREDE (ACESSO A CASA DE MÁQUINAS DO ELEVADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO 7)	UN		2.066,98					1,00	2.066,98			1,00	2.066,98			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERIOS - LIGAÇÃO AO PRÉDIO EXISTENTESALA DE MANUTENÇÃO SOBRE A ESCADA/ROUPEIROS																	
1.13.07	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO MAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO (cód Sinapi 8729)	M3		95,04					6,55	812,69			6,55	812,69			
1.13.08	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS (cód Sinapi 87499)	M2		85,03					10,50	892,82			10,50	892,82			
1.13.09	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA COM COLHER DE PEDREIRO, PREPARO COM BETONEIRA (cód Sinapi 87879)	M2		3,07					21,00	64,47			21,00	64,47			



Prefeitura Municipal
Nova Trento



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixoto- Nova Trento-SC
Data : 03/09/2021

Empresa: Dalsenter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM.	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				SUPRESSÃO				TERMO ADITIVO				TOTAL	
		Und.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Parc. Acum.	
1.13.0-10	EMBOÇO-OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA. PREPARO COM BETONEIRA E APLICAO MANUALMENTE. ESPESSURA 25MM (cod Smap: 87775)	M2		50,60				21,00	1.062,60		21,00	1.062,60			
1.13.0-11	TRANSFORTE DE ENTULHO SECO, COM CARRINHO DE MAO, INCLUIDO REMOÇÃO (COMPOSIÇÃO B)	M3		85,12				8,55	727,78		8,55	727,78			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO CONTRATUAL

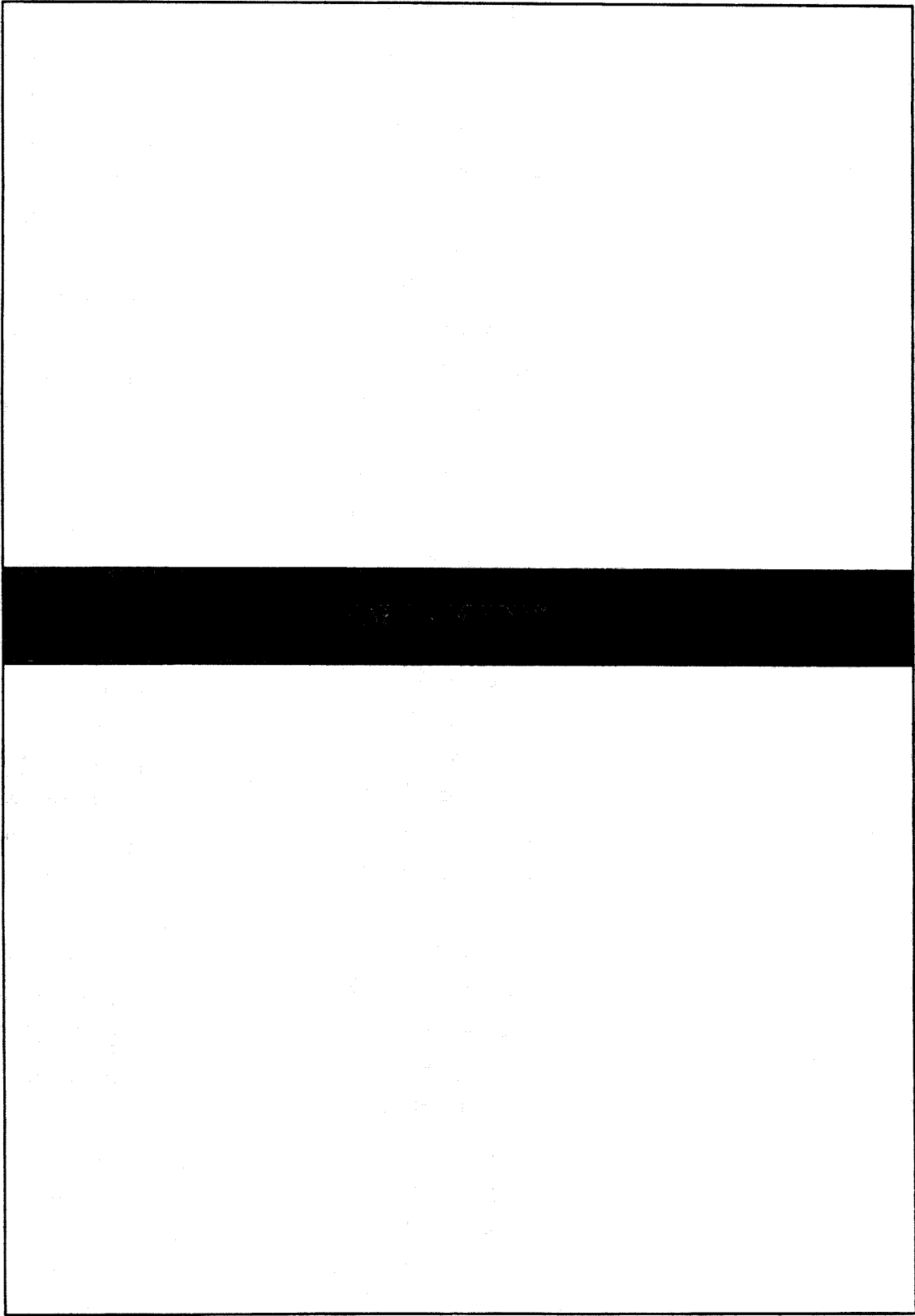
Obra : Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
Local : Rua Floriano Peixo-- Nova Trento-SC
Data : 01/09/2021

Empresa: Dalserter Engenharia e Construtora Ltda
Tomada de Preços: 018/2020
Contrato: 118/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			SUPRESSÃO			TERMO ADITIVO			TOTAL						
		Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor/Serv.	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Percentual	Quant.	Valor/Serv.	Perc. Acum.			
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS - ROUPEIROS																
1.13.0.12	ROUPEIRO EM MDF BRANCO LISO COM PORTAS DE ABRIR 200X250X50 (COMPOSIÇÃO 12)	UN		4.634,36													
1.13.0.13	ROUPEIRO EM MDF BRANCO LISO COM PORTAS DE ABRIR 240X250X50 (COMPOSIÇÃO 13)	UN		5.411,87													
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS - SUBESTAÇÃO E PORTA DE PEDESTRES																
1.13.0.14	LIMEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (cod Smapi 99814)	M2		1,72													
1.13.0.15	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO (cod Smapi 99485)	M2		2,01													
1.13.0.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA (cod Smapi 99489)	M2		18,79													
1.13.0.17	PORTA-OM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Smapi 91341)	M2		926,71													
1.13.0.18	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA E COM GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Smapi 100701)	M2		412,75													
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS - CALÇADAS EXTERNAS LATERAIS/FIUNDO																
1.13.0.19	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE ECU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO (cod Smapi 100572)	M3		65,60													
1.13.0.20	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA 2) PARA PISOS, ESPESSURA 10 CM (cod Smapi 99824)	M3		123,40													
1.13.0.21	LONA PLÁSTICA PRETA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (cod Smapi 3777)	M2		1,10													
1.13.0.22	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA (cod Smapi 99533)	M2		77,75													
1.13.0.23	ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 - 6,3 MM2 - INCLUI MONTAGEM (cod Smapi 92882)	KG		10,76													
1.13.0.24	ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 - 8,0 MM2 - INCLUI MONTAGEM (cod Smapi 92883)	KG		9,89													
1.13.0.25	CONCRETO ECK 30 Mpa PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA - INCLUI LANÇAMENTO (cod Smapi 94972)	M3		416,46													
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS - ESTACIONAMENTO E PASSSEIOS																
1.13.0.26	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO SEM REAPROVEITAMENTO (cod Smapi 67924)	M3		95,04													
1.13.0.27	MINISCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA POTÊNCIA 30 HP (cod Smapi 99245)	HS		67,87													
1.13.0.28	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE EOU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO (cod Smapi 100572)	M3		65,60													
1.13.0.29	EXECUÇÃO DE PASSSEIO EM PISO INTERTRAVADO, 20X10 ESPESSURA 6 CM (cod Smapi 92398)	M2		63,33													
1.13.0.30	ASSENTAMENTO DE MIO FIO 100X15X13X30 (cod Smapi 94273)	MT		43,46													
1.13.0.31	PISO FODOTÁIL, DIRECIONAL OU ALÉRIA (cod Smapi 101099)	M2		136,83													
1.13.0.32	GRELHA FE PARA RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cod Smapi 89716)	UN		437,24													
1.13.0.33	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (cod Smapi 93559)	UN		974,56													
1.13.0.34	LIMEZA DA OBRA (COMPOSIÇÃO 15)	UN		3,01													
	TOTAL				1.176.197,61				114.916,42		6,72%		510.006,40	17,84%		1.992.427,49	10,43%

TOTAL ADITIVO - SUPRESSÃO: R\$ 191.689,98

Henrique Minatti Diegoli
Engenheiro Civil
CREASC 16-4472-8



7

11

05/17



**DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est: Isento

ORÇAMENTO**PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
NOVA TRENTO - ABERTURA: 10/12/2020 AS 09:00 HORAS****Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)****Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.****Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC****Data: 10/12/2020**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.0.1.		1020001	PLACAS DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	376,22	28,35	482,88	1.207,20
1.2.1.1.	Compras	06	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS DE RAMOS MAIORES, DIMENSÕES INTERNAS 2,00X2,00X1,20M (PLACAS DE TUBOS 17X17 CM)	UN	1,00	6062,72	28,35	7768,88	7.768,88
1.2.1.2.	Compras	06	RETO ANARÉDICO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS DE RAMOS MAIORES, DIMENSÕES INTERNAS 2,00X2,00M (H X D), VOLUME UTIL: 8,027 L	UN	1,00	8496,67	28,35	8496,67	8.496,67
	Compras	06009	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM QUICOLETO AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF: 152017	M	46,85	65,88	28,35	85,28	3.057,43
	Compras	07	CASA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, REVESTIMENTO DE TUBO COM LAMINADO REVESTIDA INTERAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM FIBRAS, TRACO DA LAJOTA DE CONCRETO 8X8CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO 8X8CM	UN	13,00	984,69	28,35	678,56	11.421,19
1.2.1.5.	Compras	06	CASA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, REVESTIMENTO DE TUBO COM LAMINADO REVESTIDA INTERAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM FIBRAS, TRACO DA LAJOTA DE CONCRETO 8X8CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO 8X8CM	UN	5,00	984,69	28,35	678,56	4.392,75
1.2.2.1.	Compras	06008	MÃO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	25,00	204,62	28,35	262,88	6.572,00
1.2.2.2.	Compras	06002	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLLINA, 46 X 46CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	41,00	348,83	28,35	443,49	18.183,00
1.2.2.3.	Compras	06074	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLLINA, 46 X 46CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	2,00	472,94	28,35	609,99	1.213,78
1.2.2.4.	Compras	10008	BARRA DE AÇO RETA, ENLAÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, QUACA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	153,00	177,37	28,35	227,68	34.831,98
1.2.2.5.	Compras	10090	CHAVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO QUICHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	18,00	78,96	28,35	98,84	1.578,24
1.2.2.6.	Compras	10084	TORNEIRA CROMADA DE NÍQUEL PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA, AF: 012020	UN	41,00	851,51	28,35	1092,40	44.788,40
1.2.2.7.	Compras	06014	TORNEIRA CROMADA 1/2" M PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	2,00	304,79	28,35	391,47	782,94
1.2.2.8.	Compras	10009	MANOELA E CÂNDIDA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	82,00	42,01	28,35	41,08	3.369,38
1.2.2.9.	Compras	06009	ENXATE FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 4,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	43,00	10,58	28,35	13,56	583,84
1.2.2.10.	Compras	06003	ENXATE DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 012020	UN	43,00	16,77	28,35	13,83	594,89
1.2.2.11.	Compras	06004	PAINEL DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO PRATO, AF: 012020	UN	25,00	44,51	28,35	57,12	1.428,00
1.2.2.12.	Compras	06010	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO, 500 A 1000 ML, INCLUIDO PRATO, AF: 012020	UN	57,00	78,23	28,35	97,83	5.578,31
1.2.2.13.	Compras	06006	PORTA TOALH DISPENSER	UN	41,00	40,40	28,35	51,86	2.126,28
	Compras	06008	BANCO PARA BANHO ARTICULADO DE PAREDE	UN	16,00	597,09	28,35	767,14	12.274,24
	Compras	06008	DUCHA INGENUICA	UN	16,00	205,11	28,35	263,20	4.212,16
1.3.1.1.	Compras	06011	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	23,00	18,45	28,35	13,41	308,43
1.3.1.2.	Compras	06010	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	18,00	41,38	28,35	14,61	262,98
1.3.1.3.	Compras	06010	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	4,00	11,38	28,35	14,61	58,44
1.3.1.4.	Compras	06010	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	16,00	18,29	28,35	23,48	375,68
1.3.1.5.	Compras	06011	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	5,00	59,27	28,35	64,52	322,60
1.3.1.6.	Compras	06010	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	2,00	68,88	28,35	84,56	169,12
1.3.1.7.	Compras	06076	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	1,00	85,89	28,35	84,56	84,56
1.3.1.8.	Compras	06021	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 042016	UN	3,00	89,43	28,35	99,11	297,33
1.3.1.9.	Compras	06010	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	30,18	28,35	102,91	411,84
1.3.1.10.	Compras	06010	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	110,59	28,35	141,94	141,94
1.3.1.11.	Compras	06010	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	315,91	28,35	406,34	406,34
1.3.1.12.	Compras	06010	DISPOSITIVO DE CLASSE E, 1 POLO, TENSA MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 36 A (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	71,28	28,35	91,45	1.097,40
1.3.1.13.	Compras	06010	DISPOSITIVO DE, 3 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 28 A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	134,48	28,35	172,61	690,44
1.3.1.14.	Compras	06010	DISPOSITIVO DE, 3 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	139,44	28,35	175,38	2.806,08
1.3.1.16.	Compras	07002	LÂMPADA TIPO FLAFO DE SOBRESOR, COM 1 LÂMPADA LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 112017	UN	57,00	39,28	28,35	49,71	2.822,47
1.3.1.16.	Compras	07001	LÂMPADA TIPO FLAFO REDONDO, COM VÍDEO 2000, DE SOBRESOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 112017	UN	38,00	79,63	28,35	98,61	3.747,18
1.3.1.17.	Compras	07002	LÂMPADA ARANDELA TIPO MESA, PARA 1 LÂMPADA LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 112017	UN	21,00	83,67	28,35	99,14	1.461,84
1.3.1.18.	Compras	01003	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V), INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 122019	UN	27,00	23,01	28,35	29,53	797,31
1.3.1.19.	Compras	01007	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS, 10A/250V), INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 122019	UN	2,00	46,74	28,35	63,84	127,68

06/17

DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP

**DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est. Isento

ORÇAMENTO**PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020****NOVA TRENTO, ABERTURA 10/12/2020 AS 09:00 HORAS****Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)****Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.****Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC****Data: 10/12/2020**

Núm	Forn	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.20.	SEWAF	82021	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	15,00	40,69	28,35	52,23	783,45
1.3.1.21.	SEWAF	82027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	6,00	54,05	28,35	68,36	410,34
1.3.1.22.	SEWAF	81884	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 1P+2N+1N, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	6,00	28,43	28,35	36,49	218,94
1.3.1.23.	SEWAF	81991	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 1P+2N+1N, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	18,00	37,18	28,35	60,56	1.090,08
1.3.1.24.	SEWAF	82028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 4 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	30,00	46,12	28,35	59,20	1.776,00
	SEWAF	82000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	92,00	24,21	28,35	31,20	2.870,40
	SEWAF	81998	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 30A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	80,00	27,32	28,35	35,13	2.810,40
1.3.1.27.	SEWAF	81990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	61,00	36,23	28,35	45,22	2.758,42
1.3.1.28.	SEWAF	84001	ESPelho/PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	62,00	2,11	28,35	2,71	140,82
1.3.1.29.	SEWAF	81928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	7.000,00	22,46	28,35	3,71	25.970,00
1.3.1.30.	SEWAF	81926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	3.000,00	4,57	28,35	5,87	17.610,00
1.3.1.31.	SEWAF	81930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	1.000,00	6,54	28,35	8,01	8.010,00
1.3.1.32.	SEWAF	81931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	470,00	6,54	28,35	8,01	3.764,70
1.3.1.33.	SEWAF	82000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	1.000,00	8,89	28,35	8,84	8.840,00
1.3.1.34.	SEWAF	82002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	500,00	10,53	28,35	13,52	6.766,00
1.3.1.35.	SEWAF	82004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	750,00	17,26	28,35	22,69	17.017,50
1.3.1.36.	SEWAF	82006	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	400,00	33,08	28,35	42,46	16.984,00
1.3.2.1.	SEWAF	88008	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	23,00	27,49	28,35	35,50	818,30
1.3.2.2.	Comprova	126	TOMADA PARA ANTENA DE TV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	17,00	32,77	28,35	29,23	496,91
1.3.2.3.	SEWAF	84001	ESPelho/PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	31,00	2,11	28,35	2,71	84,01
1.3.2.4.	Comprova	028	CABO TELEFÔNICO COI 30, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BURDAÇEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	267,00	1,08	28,35	1,36	363,12
1.3.2.5.	Comprova	007	CABO TELEFÔNICO GTP - APL - 80, 10 PARES, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	5,33	28,35	7,10	710,00
	Comprova	000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UN	37,00	24,47	28,35	31,41	1.162,17
	SEWAF	72583	EXTINTOR DE FOS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	123,81	28,35	156,91	625,64
1.4.0.3.	SEWAF	74245001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO ORIENTADO DUAS DEMÃOES	M2	4,00	19,73	28,35	17,62	70,48
1.4.0.4.	Comprova	001	ARRIO PARA HORIZONTAL, 80X80X100L, COM REGISTRO ANGULAR 45° E 120°, ADAPTADOR B70X2 1/2", MANEIRA DE INCENÇÃO 50X5 REDUÇÃO 2 1/2"X1 1/2" E BOLAÇO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	101,26	28,35	1028,42	2.056,84
1.4.0.5.	Comprova	002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE BARRA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25x18 CM	UN	8,00	7,84	28,35	61,40	491,20
1.4.0.6.	Comprova	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AÇÚCADA MANUAL	UN	2,00	77,13	28,35	97,71	195,42
1.4.0.7.	Comprova	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMACA	UN	11,00	103,85	28,35	120,46	1.325,06
1.4.0.8.	Comprova	006	CABO FLEXÍVEL DE PVC, 1,5 MM², 120 V, 2 CONDUTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,15	3,73	28,35	4,79	508,46
1.4.0.9.	SEWAF	80985	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	UN	8,00	69,83	28,35	84,09	512,72
1.4.0.10.	SEWAF	72919	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H x 30CM	UN	14,00	24,78	28,35	38,91	518,74
1.4.0.11.	SEWAF	82362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 60 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122015	M	90,00	22,28	28,35	164,62	14.815,90
1.4.0.12.	SEWAF	82431	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO COM CURVA LONGA E CÂMERA DE 100MM	UN	1,00	1.193,15	28,35	1.223,37	1.223,37
1.4.0.13.	Comprova	mercado	CENTRAL DE ALARME	UN	1,00	1.756,40	28,35	2.256,19	2.256,19
1.5.0.1.	Comprova	002	Unidade Controladora INVERTER - Capacidade 1,00 TR - 1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	1.030,00	28,35	1.063,78	37.311,44
1.5.0.2.	Comprova	003	Unidade Controladora INVERTER - Capacidade 1,5 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.100,00	28,35	2.096,36	5.360,70
1.5.0.3.	Comprova	004	Unidade Controladora INVERTER - Capacidade 2,0 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	2.800,00	28,35	3.362,77	10.088,31
1.5.0.4.	Comprova	005	Unidade Evaporadora Split H wall, Cap.1,00 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	360,00	28,35	1.142,32	9.138,56
1.5.0.5.	Comprova	006	Unidade Evaporadora Split H wall, Cap.1,50 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	1.200,00	28,35	1.540,20	18.482,40
1.5.0.6.	Comprova	007	Unidade Evaporadora Split H wall, Cap.2,00 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.480,00	28,35	1.898,58	9.497,90
1.5.0.7.	Comprova	008	Unidade Evaporadora Split Cassete, Cap.3,00 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.150,00	28,35	6.610,03	6.610,03
1.5.0.8.	Comprova	009	Estimador (modelo 350 e336) para bombas, com saída de 125 mm (50 W, 16A) - Modelo analógico - 180 cm altura	UN	6,00	415,00	28,35	532,65	3.195,90
1.5.0.9.	Comprova	010	Fluxômetro (modelo 350 e336) para bombas, com saída de 125 mm (50 W, 16A) - Fluxômetro digital - 180 cm altura	UN	2,00	362,00	28,35	798,62	1.599,24
1.5.0.10.	Comprova	011	Cabo com 5m EPA usado máquina 300 e336 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.449,00	28,35	1.848,24	3.696,48



DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est: Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
NOVA TRENTO - ABERTURA Nº 02/2020 ÀS 9:00 HORAS

Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 10/12/2020

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.0.1.	050	015	PARTICULAR EM BLOCO DE PREÇOS	UN	3,00	50,22	28,35	60,33	150,99
1.6.0.2.	050	020	VARETA BOLDA PRATA 1,8mm DIAMETRO ISO 19774-1/19774-2/19774-3/19774-4/19774-5/19774-6/19774-7/19774-8/19774-9/19774-10/19774-11/19774-12/19774-13/19774-14/19774-15/19774-16/19774-17/19774-18/19774-19/19774-20/19774-21/19774-22/19774-23/19774-24/19774-25/19774-26/19774-27/19774-28/19774-29/19774-30/19774-31/19774-32/19774-33/19774-34/19774-35/19774-36/19774-37/19774-38/19774-39/19774-40/19774-41/19774-42/19774-43/19774-44/19774-45/19774-46/19774-47/19774-48/19774-49/19774-50/19774-51/19774-52/19774-53/19774-54/19774-55/19774-56/19774-57/19774-58/19774-59/19774-60/19774-61/19774-62/19774-63/19774-64/19774-65/19774-66/19774-67/19774-68/19774-69/19774-70/19774-71/19774-72/19774-73/19774-74/19774-75/19774-76/19774-77/19774-78/19774-79/19774-80/19774-81/19774-82/19774-83/19774-84/19774-85/19774-86/19774-87/19774-88/19774-89/19774-90/19774-91/19774-92/19774-93/19774-94/19774-95/19774-96/19774-97/19774-98/19774-99/19774-100	UN	2,00	314,87	28,35	314,88	629,76
1.6.0.3.	050	017	TABULETO PARA ACOPLAMENTO DA VÁLVULA DE BLOQUEIO DO PONTO DE CONFLUÊNCIA - VÁLVULA DE BLOQUEIO	UN	105,00	10,79	28,35	111,38	11.694,00
1.6.0.4.	050	018	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL (AR MEDICINA)	UN	2,00	308,94	28,35	324,99	1.248,98
1.6.0.5.	050	019	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL (RISQUE)	UN	2,00	308,94	28,35	324,99	1.248,98
1.6.0.6.	050	021	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL (VACUO)	UN	2,00	308,94	28,35	324,99	1.248,98
		021	Linha de água e gás para sala, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	105,00	3,27	28,35	4,32	453,00
		022	Linha de gás para sala, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	10,00	4,85	28,35	6,97	59,70
		023	Linha de água e gás para sala, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	20,00	7,57	28,35	9,72	194,40
1.6.0.10.	050	024	Linha de gás para sala, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	15,00	10,72	28,35	15,78	208,40
1.6.0.11.	050	025	Regra de alumínio perfilado para sala, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	UN	3,00	13,89	28,35	17,90	53,70
1.6.0.12.	050	026	TA para sala e gás, para sala, em cobre, diâmetro interno 15 x 15 x 14 milímetros	UN	42,00	5,74	28,35	12,50	525,00
1.6.0.13.	050	027	TA para sala e gás, para sala, em cobre, diâmetro interno 20 x 20 x 18 milímetros	UN	2,00	27,08	28,35	34,72	69,44
1.6.0.14.	050	028	TA de alumínio perfilado para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	30,00	13,31	28,35	17,08	512,40
1.6.0.15.	050	029	TA de alumínio perfilado para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 20 x 18 x 20 milímetros	UN	27,00	22,94	28,35	29,44	794,88
1.6.0.16.	050	030	TA de alumínio perfilado para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 20 x 18 x 20 milímetros	UN	9,00	49,48	28,35	58,34	525,06
1.6.0.17.	050	031	TA de alumínio perfilado para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 20 x 18 x 20 milímetros	UN	1,00	49,48	28,35	58,34	58,34
1.6.0.18.	050	032	Tubo de cobre para instalação em rede de gases medicinais - tubo, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	M	1.005,00	65,99	28,35	84,12	40.350,60
1.6.0.19.	050	033	Tubo de cobre para instalação em rede de gases medicinais - tubo, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	M	75,00	61,38	28,35	78,68	5.901,00
1.6.0.20.	050	034	Tubo de cobre para instalação em rede de gases medicinais - tubo, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	M	170,00	75,12	28,35	97,89	16.607,30
1.6.0.21.	050	035	Tubo de cobre para instalação em rede de gases medicinais - tubo, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	M	85,00	17,38	28,35	150,83	14.309,85
1.6.0.22.	050	036	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	188,00	3,48	28,35	4,44	737,04
1.6.0.23.	050	037	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	21,00	16,74	28,35	8,61	180,71
1.6.0.24.	050	038	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	UN	10,00	10,29	28,35	16,88	168,80
1.6.0.25.	050	039	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	UN	10,00	20,61	28,35	30,58	305,80
		040	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	57,00	7,79	28,35	4,85	276,45
		041	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	19,00	26,76	28,35	52,30	523,00
1.6.0.26.	050	042	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	UN	18,00	27,77	28,35	35,57	640,26
1.6.0.29.	050	043	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	18,00	16,19	28,35	19,44	349,92
1.6.0.30.	050	044	Cabo de aço para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	132,00	10,81	28,35	13,88	1.832,16
1.6.0.31.	050	045	Regulador de pressão para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	5,00	128,88	28,35	166,67	833,35
1.6.0.32.	050	046	Regulador de pressão para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	9,00	68,29	28,35	123,80	1.112,40
1.6.0.33.	050	047	Regulador de pressão para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	UN	9,00	60,90	28,35	77,78	700,02
1.6.0.34.	050	048	Regulador de pressão para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	66,00	31,49	28,35	40,30	2.658,80
1.6.0.35.	050	049	REGISTRO INDIVIDUAL DAS TUBULAÇÕES E VÁLVULAS PROJETADAS	UN	1,00	624,99	28,35	624,99	624,99
1.6.0.36.	050	050	PA-01 - (Contato) - Regras para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	29,00	272,57	28,35	3045,19	88.310,51
1.6.0.37.	050	051	PA-02 (Contato) - Regras para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 22,9 milímetros	UN	1,00	108,32	28,35	108,32	108,32
1.6.0.38.	050	052	PA-03 (Contato) - Regras para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 30,0 milímetros	UN	3,00	249,47	28,35	278,76	2.621,25
1.6.0.39.	050	053	PA-04 (Contato) - Regras para sala e gás, em cobre, diâmetro interno 15,8 milímetros	UN	1,00	729,47	28,35	973,76	973,76
1.6.0.40.	050	054	Relatório para elaboração conforme projeto	UN	60,00	34,82	28,35	44,44	2.666,40

08/17
DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP
K

**DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.959/0001-22

Inscr. Est: Isento

ORÇAMENTO**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
NOVA TRENTO, ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS****Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)****Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.****Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC****Data: 10/12/2020**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.2.1.	0400	8400	LANEJA DE AÇO BANCULANTE, BRANCA COM ARMADILHA SEM VED. E PAINELIZADA, AF-07/2019	M2	51,00	754,90	28,35	755,00	38.538,00
1.12.2.2.	0400	8400	LANEJA DE AÇO DE CORNER, 2 PAINEL, BRANCA COM ARMADILHA COM VED. E PAINELIZADA, AF-07/2019	M2	60,00	646,00	28,35	672,62	34.361,20
1.12.2.3.	0400	8400	VIDRO 1/2" COM ALUMINUM TRANSPARENTE, 1200x1800x6MM	M2	51,00	246,34	28,35	246,61	12.677,11
1.12.3.1.	0400	8400	ARREDOZEL METALICO 1/2" 305,000 FOMENTO E METALICO	M2	78,32	364,00	28,35	326,65	25.563,23
1.13.0.1.	0400	8400	REVESTIMENTO DE AÇO INOX DUPLO 1/2" 305,000 FOMENTO E METALICO	M2	72,50	215,00	28,35	275,95	20.008,38
	0400	8400	REVESTIMENTO DE AÇO INOX DUPLO 1/2" 305,000 FOMENTO E METALICO	M2	37,51	658,00	28,35	567,84	22.048,86
	0400	8400	ELEVADOR	UN	1,00	182.330,00	28,35	182.423,86	182.423,86
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO									1.770.737,52

Um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos

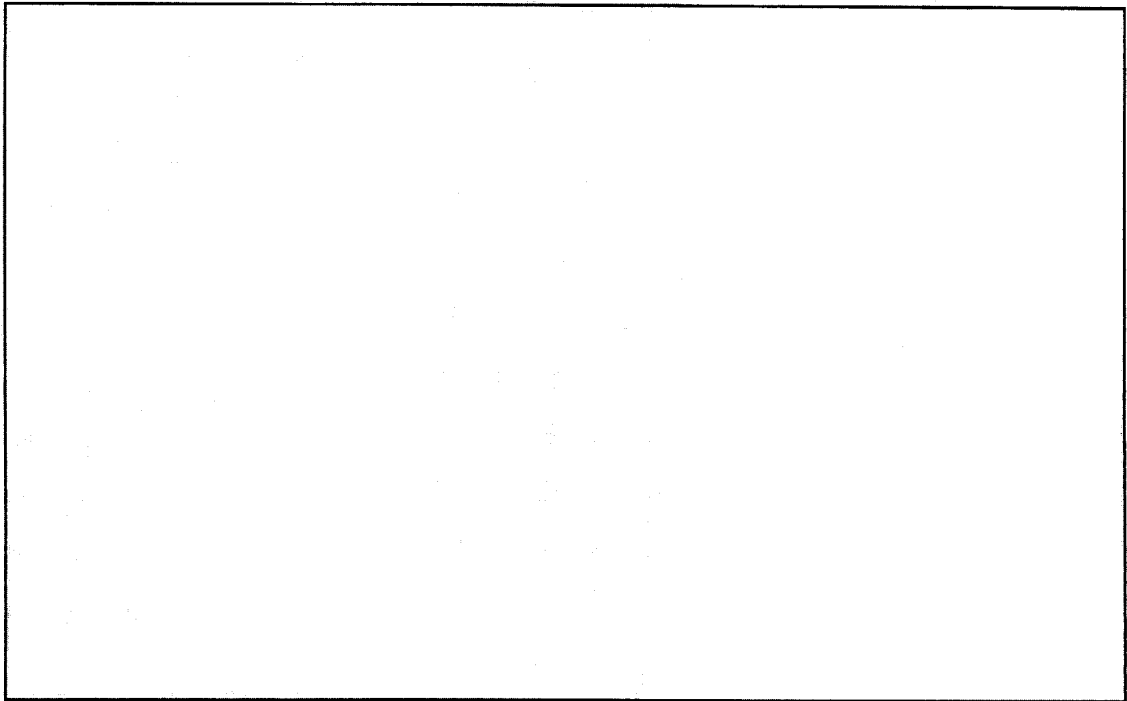
Venício Agostinho Dalsenter
Engenheiro Civil
Reg. 23.205-4 - CREA/SC

R

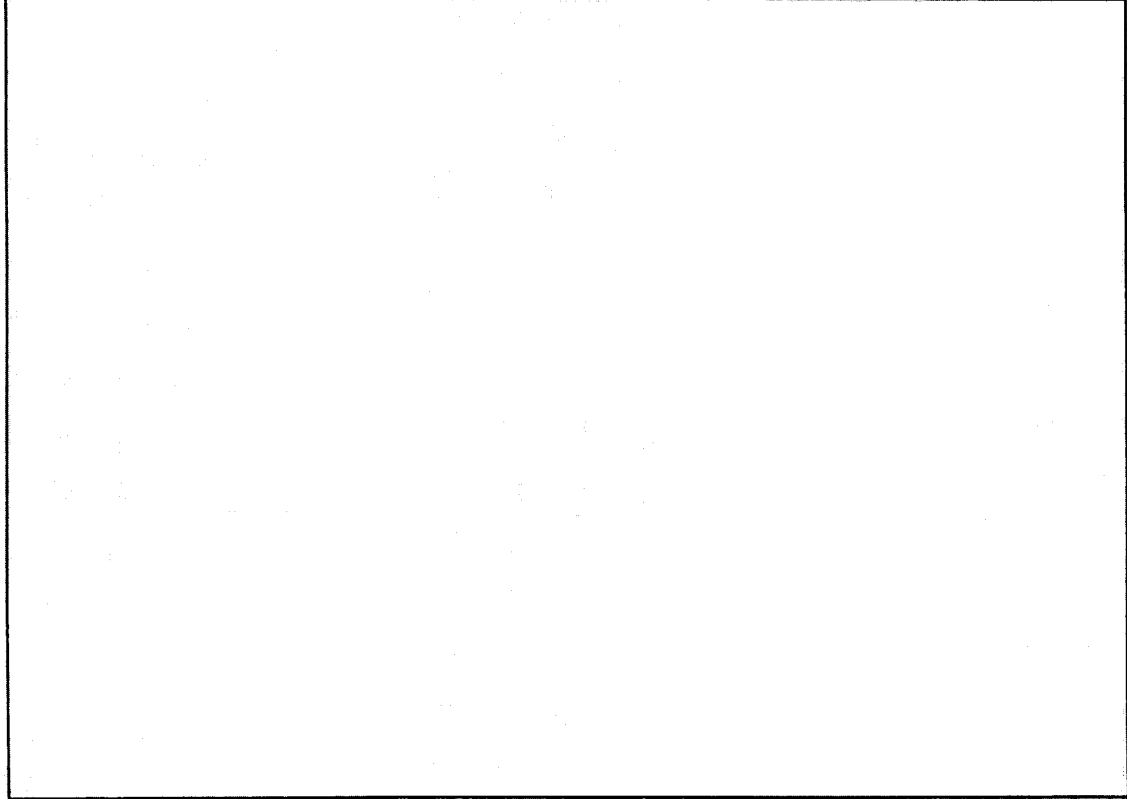
10/17



44



PLANO DE MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS



9

11

11/17





DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est: Isento

Discriminação da obra
PREFEITURA - NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - EDITAL - LICITAÇÃO Nº 091/2020
NOVA TRENTO - ABRIL DE 2020 - 09:00 HORAS

Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 10/12/2020

	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TOTAIS			
	344.258,59	1.426.478,93	1.770.737,52

Um milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos

Venicio Agostinho Dalsenter
Engenheiro Civil
Reg. 23.265-4 - CREA/SC

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

12/17



**DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045

CNPJ - 85.123.958/0001-22

Inscr. Est. Isento

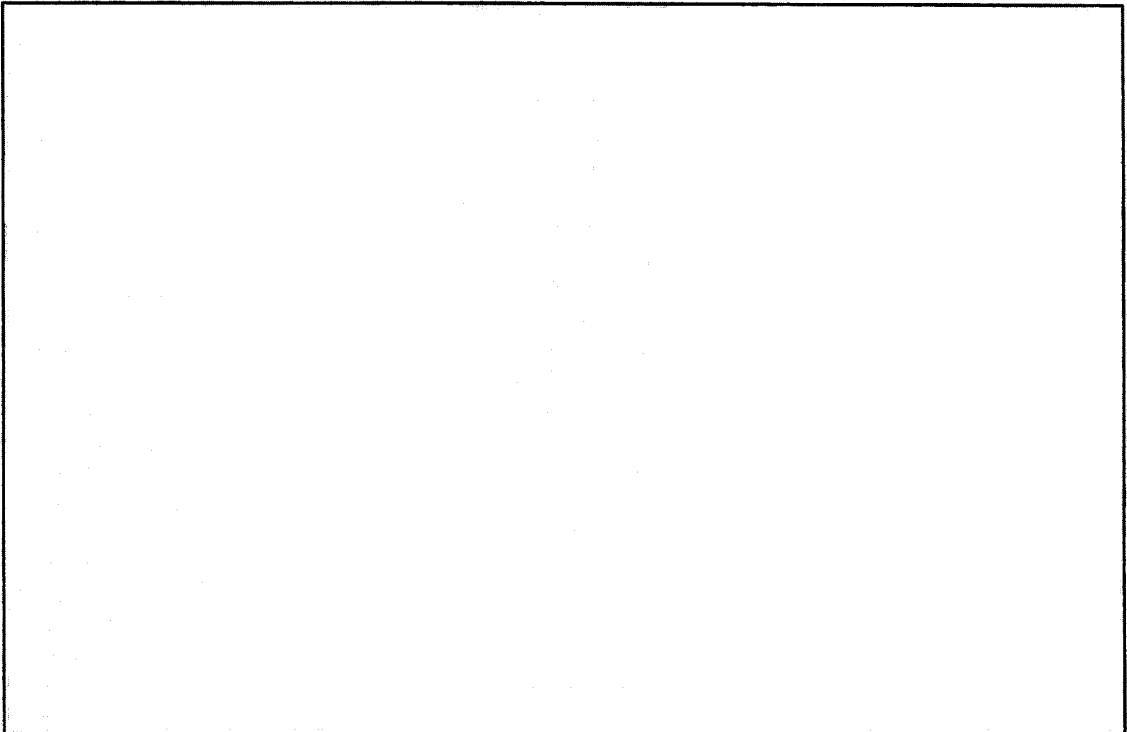
RESUMO ORÇAMENTO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
NOVA TRENTO - ABRIL - 10/12/2020 ÀS 16:00 HORAS**Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)****Objeto:** Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.**Local:** Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC**Data:** 10/12/2020

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					1.770.737,52
Um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos					

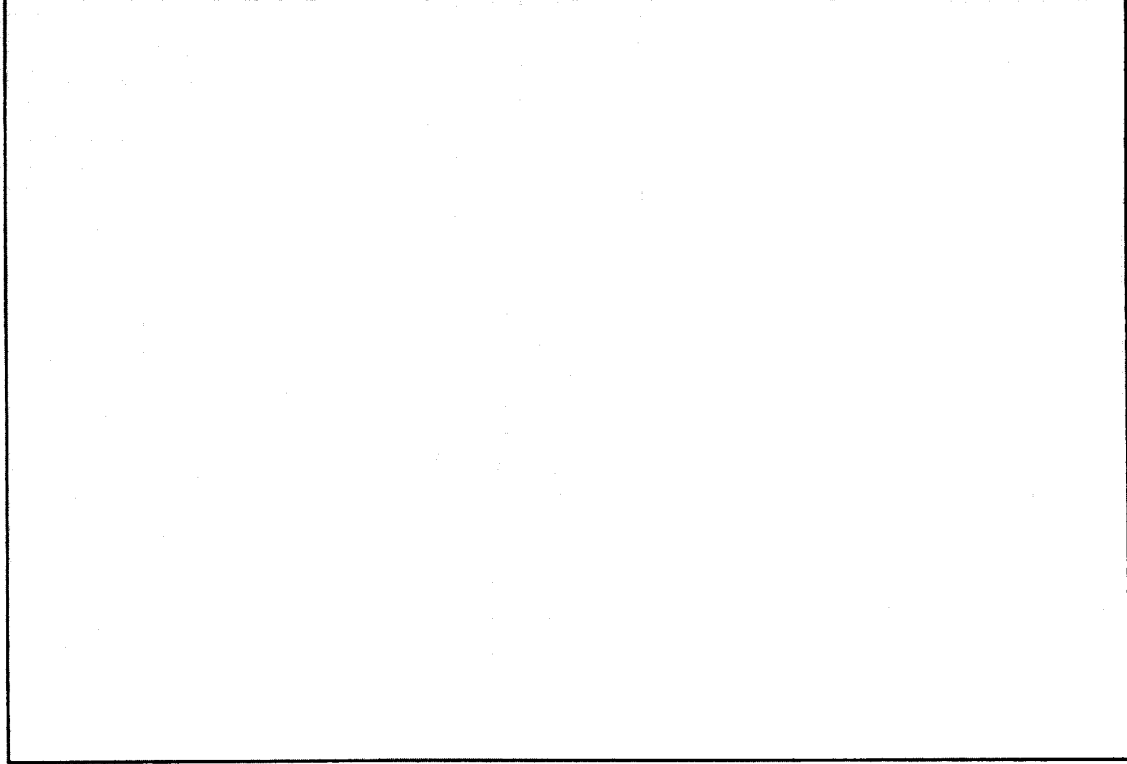
Venício Agostinho Dalsenter
Engenheiro Civil
Reg. 23.265-4 - CREA/SC

13/12





ORDEN DE SERVICIOS DE MANEJO



Q
H

24/27





DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP
 Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-0045
 CNPJ - 85.123.959/0001-22
 Inscr. Est. Isento

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA: 10/12/2020 ÀS 09:00 HORAS

Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II)
 Objeto: Contratação de mão de obra especializada para construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
 Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
 Data: 10/12/2020
 Periodicidade das Etapas: 30 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ETAPA 01		PERÍODO		ETAPA 02		TOTAL
		RS	%	RS	%	RS	%	
1	Serviço Preliminares	1.287,20	10,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.287,20
2	Manutenção sanitária (caixas, ralos e sanitários)	2.294,03	18,55%	0,00	0,00%	1.147,01	46,22%	3.441,04
3	Instalação sanitária (caixas, ralos e sanitários)	0,00	0,00%	1.147,01	46,22%	0,00	0,00%	1.147,01
4	Instalação elétrica (quadra, cozinha)	0,00	0,00%	1.147,01	46,22%	0,00	0,00%	1.147,01
5	Instalação de gás (cozinha)	0,00	0,00%	1.147,01	46,22%	0,00	0,00%	1.147,01
6	Cozinha	1.510,52	12,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.510,52
7	Instalação elétrica (cozinha)	1.510,52	12,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.510,52
8	Instalação de gás (cozinha)	0,00	0,00%	1.147,01	46,22%	0,00	0,00%	1.147,01
9	Platô	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10	Platô	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
11	Equipamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
12	Serviço Complementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL		180.086,22	10,17%	861.804,03	48,67%	728.847,26	41,16%	1.770.737,52
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		180.086,21	10,17%	861.804,03	48,67%	728.847,26	41,16%	1.770.737,52
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		180.086,21	10,17%	1.941.390,24	59,84%	1.770.737,58	100,00%	

15/12
 VISADO
 DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP

Vencio Agostinho Dalsenter
 Engenheiro Civil
 Reg. 23.205-4 - CREA/SC

DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 – Centro - Cep 88270-000 - Fone (48) 3267-0045 - Nova Trento/SC

CNPJ 85.123.958/0001-22

Inscr. Est. Isento

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020

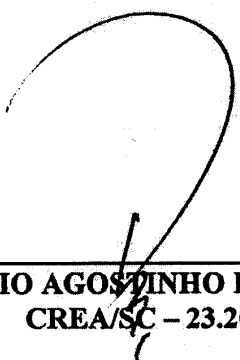
Identificação da Taxa	Siglas	Unid	Valor
Administração Central	AC	%	4,00
Seguro e Garantia	SG	%	0,8
Risco	R	%	1,27
Despesas Financeiras	DF	%	1,23
Lucro	L	%	7,40
Tributos (Pis e Cofins)	CP	%	3,65
Tributos (ISS)	ISS	%	2,00
Tributos (Cont. Previdenciária – 0% ou 4,5%) conforme Lei 12.844/2013 – Desoneração)	CPRB	%	4,50
TOTAL			28,35 %

Fórmula para obtenção de BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CPRB)}$$

Nova Trento, 10 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,



VENICIO AGOSTINHO DALSENTER
CREA/SC – 23.205-4

27/12

